



Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica

# **Plano Anual do PROINFA PAP 2017**



Av. Pres. Vargas, 409 – 13º and. – Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20071-003  
[www.eletrobras.com](http://www.eletrobras.com)

Presidente:  
Wilson Ferreira Junior

Diretor de Geração:  
Carlos Eduardo Gonzalez Baldi

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores:  
Armando Casado de Araújo

Diretor de Administração:  
Alexandre Vaghi de Arruda Aniz

Diretora de Conformidade:  
Lucia Maria Martins Casasanta

Diretor de Distribuição:  
Luiz Henrique Hamann

Diretor de Transmissão:  
José Antônio Muniz Lopes

Superintendência de Comercialização:  
Renato Soares Sacramento

Departamento de Comercialização de Energia:  
Marcio Antônio Guedes Drummond

Divisão de Planejamento de Comercialização:  
José Roberto Pinto de Almeida

Demais Órgãos:  
DFC e DFN.

Equipe Técnica:  
GCCP: José Roberto Pinto de Almeida, Luiz C. G. Teixeira, Marcelo da  
Silva Silveira, Miguel Wergles Martins, Ricardo Giannini Caldas, Rodrigo  
Nascimento Marques, Wanessa Reis Landini de Mattos.

GCCC: Flávia Francesca Capano Rodrigues, Ericson Nogueira Rodrigues, Jenyson de  
Medeiros Furtado Pires, Jorge Alexandre Luciano Bentinho, José Raimundo Gomes Filho,  
Marcelo Brandão da Silva, Márcio Alves Pereira.

GCCA: Mário José Pires, Atilla Djan Erkan, Carlos Alberto Silva Alves,  
Helgus Gentil Palhares, Monique K. F. Oliveira das Flores,  
Sérgio Vianna, Uziel Rodrigues da Silva.

GCEM: Jorge de Oliveira Camargo, André Luiz de Souza Teixeira da Silva.

DFG: Denise Cunha D'Angelo Palacio, Carol Sampaio de Siqueira,  
Helena Lopes Basil, Bernardino da Cunha Cerqueira,  
José Carlos de Araujo, Renata do Amaral.

# Sumário

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1 Plano Anual do PROINFA - 2015 .....</b>	<b>7</b>
<b>1.2 Plano Anual do PROINFA - 2016 .....</b>	<b>8</b>
<b>2 PLANO ANUAL DO PROINFA - 2017 .....</b>	<b>11</b>
<b>2.1 Cálculo da Energia Contratada 2017 .....</b>	<b>13</b>
<b>2.2 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) .....</b>	<b>14</b>
2.2.1 PCH não participante do MRE e UTE a Biomassa .....	14
2.2.2 PCH participante do MRE.....	14
2.2.3 UEEs .....	14
<b>2.3 Comercialização da Energia - 2016 .....</b>	<b>15</b>
<b>2.4 Preço da Energia Contratada .....</b>	<b>15</b>
<b>2.5 Reserva de Garantia .....</b>	<b>15</b>
<b>2.6 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2017 .....</b>	<b>15</b>
2.6.1 Pagamento da Energia Contratada .....	15
2.6.2 Pagamento da Parcela de Ajuste .....	16
<b>2.7 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobras .....</b>	<b>17</b>
2.7.1 Realizado de janeiro a agosto de 2016 .....	17
2.7.2 Previsão de setembro a dezembro de 2016 .....	17
2.7.3 Resultado da comercialização na CCEE .....	17
<b>2.8 Custos e Benefícios Financeiros Provenientes do MDL .....</b>	<b>18</b>
<b>2.9 Inadimplementos .....</b>	<b>19</b>
<b>2.10 Saldo da Conta PROINFA .....</b>	<b>19</b>
<b>2.11 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio .....</b>	<b>19</b>
<b>3 ANEXOS .....</b>	<b>21</b>





# 1 Introdução



O Decreto nº 5.025/2004, que regulamenta o Art. 3º da Lei nº 10.438/2002, determina que a Eletrobras elabore o Plano Anual do PROINFA (PAP). As diretrizes para elaboração do PAP foram estabelecidas pela Resolução Normativa nº 127/2004 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), substituída pelo Submódulo 5.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 515, de 27 de novembro de 2012.

O PAP é o instrumento legal por meio do qual a Eletrobras apresenta os montantes anuais de energia e de custeio do PROINFA, que deverão ser rateados pela ANEEL, por meio de quotas aos consumidores do Sistema Interligado Nacional.

Na elaboração do PAP são consideradas as Datas de Entrada em Operação Comercial (DOCs) e Datas Planejadas de Entrada em Operação Comercial (DPOCs) das usinas do programa, bem como os valores de Energia Contratada estabelecidos nos contratos do PROINFA e em seus termos aditivos. Considera-se ainda a sistemática de ajustes, prevista nos contratos para o cálculo dos faturamentos a partir do segundo ano de operação dos empreendimentos.

O PAP atual, denominado PAP 2017, dá continuidade ao cálculo dos ajustes motivados por recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 31 de agosto do presente ano de 2016, bem como a previsão de recursos para cobertura de pagamento percentual mínimo da Energia Contratada (EC), conforme determina o Parágrafo 14, da Cláusula 14 dos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs).

A seguir é apresentada uma síntese dos últimos dois Planos Anuais do PROINFA homologados pela ANEEL.

## 1.1 Plano Anual do PROINFA - 2015

A Eletrobras elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2015 (PAP 2015), onde os valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 1.833/2014. A Tabela 1 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2015.

Tabela 1 – Montantes de energia e custo considerados no PAP 2015.

Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.182.057,00	207.467.730,00
Eólica	52	3.525.426,00	1.310.230.529,28
PCH	60	6.439.289,00	1.417.287.388,07
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>11.146.772,00</b>	<b>2.934.985.647,35</b>

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 1 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

Para este cálculo foram levadas em conta as DOCs ou DPOCs dos empreendimentos, considerando para cada mês de operação o valor de 1/12 da EC estabelecida nos CCVEs. No mês de entrada em operação de cada empreendimento é feito o cálculo “pro rata” dia dessa energia.

Observou-se uma redução no montante anual de custeio contratual do PROINFA, quando comparado ao montante previsto, da ordem de 1%, acarretando aumento no saldo da Conta PROINFA.

A diferença do valor de Energia Contratada ora estabelecido em relação ao valor publicado no PAP 2015 deve-se aos seguintes itens:

I - Despacho ANEEL nº 1.367, de 2 de maio de 2014, que suspendeu a operação comercial da PCH Mosquitão em caráter temporário até que a condição operativa da referida PCH seja restabelecida;

II - Pelo fato da PCH Colino 2 ser a primeira usina do PROINFA a ser excluída do MRE, foi necessária a elaboração de um novo modelo contratual, assim como uma nova metodologia de cálculo da energia de forma a atender o que estabelece a Res. Normativa 409/2010 e não ferir os princípios estabelecidos na regulamentação refletida nos contrato do PROINFA. Sendo assim, aguardou-se tal elaboração para realizar a alteração da garantia física, conforme a Portaria MME 031/2014.

Tabela 2 – Montantes de energia e custo efetivamente realizados no ano de 2015

<b>PAP 2015 REALIZADO</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Número de Empreendimentos</b>	<b>Energia (MWh)</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>
Biomassa	19	1.182.057,00	208.872.475,85
Eólica	52	3.525.426,00	1.321.001.772,65
PCH	60	6.221.428,00	1.381.788.227,78
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>10.928.911,00</b>	<b>2.911.662.476,28</b>

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 2 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

Adicionalmente, as diferenças entre os valores previstos e os efetivamente gerados no período de setembro a dezembro de 2015 são apresentadas no **ANEXO 1**.

## 1.2 Plano Anual do PROINFA - 2016

A Eletrobras elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2016 (PAP 2016), onde os valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 2.003/2015. A Tabela 3 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2016.

Tabela 3 – Montantes de energia e custo considerados no PAP 2016.

<b>Fonte</b>	<b>Número de Empreendimentos</b>	<b>Energia (MWh)</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>
Biomassa	19	1.182.057,00	222.696.807,69
Eólica	52	3.525.426,00	1.400.500.414,58
PCH	60	6.484.717,00	1.521.949.560,08
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>11.192.200,00</b>	<b>3.145.146.782,35</b>

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 3 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos. Para este cálculo foram levadas em conta as EC estabelecidas nos CCVEs.



Observou-se uma redução da ordem de 2% da energia efetivamente faturada em relação ao originalmente previsto e o montante anual de custeio contratual do PROINFA apresentou uma redução quando comparado ao montante previsto, da ordem de 1%, acarretando um aumento no saldo da Conta PROINFA.

Tabela 4 - Montantes de energia e custo - realizado (01/01/16 a 31/08/16) e previsto (01/09/16 a 31/12/16).

<b>PAP 2016 – realizado (01/01/16 a 31/08/16) e previsto (01/09/16 a 31/12/16)</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Número de Empreendimentos</b>	<b>Energia (MWh)</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>
Biomassa	19	1.182.057,00	228.798.171,19
Eólica	52	3.525.426,00	1.440.935.727,19
PCH	60	6.469.021,43	1.560.806.466,89
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>11.176.504,43</b>	<b>3.230.540.365,27</b>

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 4 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

No **ANEXO 2** são discriminados os pagamentos mensais referentes à Energia Contratada efetuados a cada contrato no período de janeiro de 2015 a agosto de 2016.





## **2** Plano Anual do PROINFA 2017



O PAP 2017 foi elaborado em conformidade com o estabelecido pela legislação do PROINFA e sua regulamentação.

Manteve-se a sistemática de previsão de receita para garantir o pagamento mínimo do valor mensal da Energia Contratada, conforme parágrafo 14 da Cláusula 14 do CCVE, bem como os ajustes motivados por recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 31 de agosto do presente ano de 2016.

Com referência a empreendimentos em situações especiais, tem-se a registrar:

I – Em 16 de agosto de 2016, a ANEEL emitiu o despacho nº 2.202 que determina à CCEE a adoção de providências operacionais para que os efeitos financeiros referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2014 oriundos da decisão liminar favorável aos empreendedores do PROINFA relativa ao GSF, obtida pela ABRAGEL, sejam assumidos pelas usinas hidrelétricas participantes do MRE conforme as Regras de Comercialização de Energia Elétrica.

II - Em 23 de fevereiro de 2016, a ANEEL emitiu o despacho nº 460 que restaurou a operação comercial das unidades geradoras UG1 a UG3 da PCH Mosquito;

III – As usinas PCH Esmeralda e PCH Santa Laura saíram voluntariamente do MRE após manifestação dos respectivos empreendedores. Conforme determina o despacho ANEEL nº 1.459, de 12 de maio de 2015, as PCHs objeto dos Contratos PROINFA-PCH-MRE poderão se desligar por opção do MRE sem prejuízo de sua participação no PROINFA. Estas PCHs, no entanto, continuarão a assumir as obrigações no âmbito da CCEE, conforme determinam seus contratos assinados e deverão obedecer aos termos da Resolução Normativa nº 409, de 10 de agosto de 2010, para retorno ao MRE.

Um total de treze empreendimentos não foi considerado no PAP 2017, sendo que onze deles estão com processos administrativos de rescisão concluídos ou em trâmite, são eles: UTE Brasilândia, UTE Energia Ambiental, UTE Santa Olinda / Sidrolândia, UTE Sonora, UTE Nova Geração, UTE Winnimport, UTE Ecoluz, UTE Ceisa, UEE Alhandra, UEE Quintanilha Machado I e PCH Cachoeira Grande. Os demais empreendimentos não foram considerados por não terem iniciado a operação comercial de todas as unidades geradoras até 30 de dezembro de 2011, conforme critério técnico definido pela Resolução Normativa nº492/2012, são eles: PCH Nhandu e PCH Rochedo.

## 2.1 Cálculo da Energia Contratada 2017

Para o cálculo da oferta de cada usina em 2017 considerou-se a Energia Contratada (EC), em MWh/ano, além das modificações supracitadas.

Tabela 5 – Energia Contratada em 2017 por fonte

Fonte	Número de Empreendimentos	Potência Instalada (MW)	Energia (MWh)
Biomassa	19	533,34	1.182.057,00
Eólica	52	1.282,52	3.525.426,00
PCH	60	1.159,24	6.494.664,00
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>2.975,10</b>	<b>11.202.147,00</b>

Para fins de estabelecimento das quotas anuais de Energia Elétrica, o montante a ser rateado no ano de 2017 é de **11.202.147,00 MWh**.

O **ANEXO 3** é o demonstrativo dos montantes de Energia Contratada de cada contrato considerado no PAP 2017.

Necessário ressaltar que as diferenças dos valores de Energia Contratada ora estabelecidos em relação aos valores publicados no PAP 2016 (**11.192.200,00 MWh**) devem-se a alterações de valores de garantia física de PCHs publicadas em Portarias do MME, uma vez que em 2016 não houve revisões de Energias de Referências feitas pela ANEEL, com base na REN nº 62/2004.

## **2.2 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)**

As variações mensais entre os montantes de energia contratados e os efetivamente gerados são contabilizadas conforme regras e procedimentos da CCEE. O somatório da diferença mensal apurada para cada central geradora no ano de 2016 será compensado mensalmente nos pagamentos a serem realizados pela Eletrobras no ano de 2017, através da parcela de ajuste valorada pelo preço de contratação no mês da compensação.

Considerando a energia gerada até 31 de agosto de 2016 (**6.006.741,63 MWh**) e a previsão de geração para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2016 (**4.121.815,88 MWh**), com base no Plano Anual de Geração de 2016 (PAG 2016) de cada usina encaminhado pelos próprios empreendedores, o montante de energia em 2016 totaliza **10.128.557,51 MWh**, conforme apresentado no **ANEXO 4**.

Os CCVEs do PROINFA preveem o cálculo do ajuste obedecendo aos critérios explicados a seguir nos subitens 2.2.1 a 2.2.3.

### **2.2.1 PCH não participante do MRE e UTE a Biomassa**

O ajuste é calculado pelo somatório das diferenças mensais entre o valor contratado e o efetivamente gerado, conforme apresentado no **ANEXO 4**.

### **2.2.2 PCH participante do MRE**

O ajuste é dado pelo somatório do resultado financeiro da comercialização mensal no âmbito da CCEE incorridos por cada PCH participantes do MRE. Este valor foi negativo e igual a **R\$21.641.674,62**, conforme apresentado no **ANEXO 5**. Para este montante foi considerado o resultado financeiro realizado até 31 de agosto de 2016 e a previsão para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2016, considerada nula.

Cabe registrar que as usinas PCH Esmeralda, PCH Santa Laura, PCH Colino 1, PCH Colino 2, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica e PCH Aquarius já não mais participam do MRE.

### **2.2.3 UEEs**

No caso das usinas eólicas o faturamento prevê para o ajuste o cálculo da diferença entre as parcelas:

- i) 1/12 do produto da energia gerada no ano de 2016 (**ANEXO 4**) e o preço já ajustado em decorrência do fator de capacidade verificado (**ANEXO 9**);
- ii) 1/12 do produto da energia contratada no ano de 2016 (**ANEXO 4**) e o preço pago pela energia contratada no ano de 2016 (**ANEXO 8**).

O resultado financeiro deste cálculo é apresentado no **ANEXO 10**.

## 2.3 Comercialização da Energia - 2016

A Eletrobras contabiliza, para o PROINFA, as variações mensais entre os montantes de energia contratada e a efetivamente gerada. A diferença mensal apurada representa a energia comercializada na CCEE, cujo demonstrativo é apresentado no **ANEXO 6**.

A energia repassada no âmbito da CCEE e publicada na Resolução Homologatória nº 2.003/2015, foi sazonalizada segundo as informações contidas nos Planos Anuais de Geração para 2016 enviados pelos empreendedores.

As recontabilizações, no âmbito da CCEE, ocorridas até 31 de agosto de 2016, que impactaram nos resultados da comercialização do PROINFA, tiveram seus ajustes financeiros incorporados aos valores apresentados no **ANEXO 11**.

Valores relativos a consumos internos de algumas usinas foram abatidos nos faturamentos e contabilizados no cálculo do ajuste, apresentado no **ANEXO 10**.

## 2.4 Preço da Energia Contratada

Os preços vigentes e previstos para o ano de 2017 de cada contrato são apresentados no **ANEXO 7**.

No caso específico da fonte eólica, o preço da energia para fins de ajuste foi calculado de forma a atender o Capítulo VII dos CCVEs, que trata das condições de pagamentos e faturamentos sendo apresentado no **ANEXO 9**.

## 2.5 Reserva de Garantia

Conforme preceitua o parágrafo único do Artigo 14 do Decreto nº 5.025/2004, regulamentado pelo Artigo 16 da Resolução ANEEL nº 127/2004, foi recolhida no primeiro Plano Anual do PROINFA (PAP 2006) uma reserva de garantia no valor de um duodécimo da quota anual considerando a contratação plena de todos os empreendimentos do Programa. Tal valor, atualizado até 31 de agosto de 2016 e com previsão de rendimento bruto da aplicação até dezembro de 2016, é de **R\$ 459.052.318,99**. Os montantes das atualizações monetárias realizadas no ano de 2016 encontram-se discriminados no **ANEXO 15**.

## 2.6 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2017

O custo anual para o pagamento às usinas do PROINFA para o ano de 2017 é composto pela soma das parcelas indicadas nos subitens 2.7.1 e 2.7.2, conforme estabelecido no Capítulo VII dos CCVEs, observando o pagamento mínimo equivalente da Energia Contratada para fins de garantia aos empreendimentos que tenham apresentado contrato de financiamento nos termos previstos no CCVE. Neste cálculo também foram incorporados os ajustes financeiros advindos das recontabilizações referentes aos anos anteriores.

### 2.6.1 Pagamento da Energia Contratada

Para o cálculo da parcela de pagamento da energia contratada para o ano de 2017, utilizaram-se os valores apresentados nos **ANEXOS 3 e 7**.

## 2.6.2 Pagamento da Parcela de Ajuste

- i) No caso das PCHs não optantes pelo MRE e UTEs a Biomassa, para o cálculo da parcela de ajuste para o ano de 2017, foram utilizados os valores apurados nos **ANEXOS 4 e 7**.
- ii) No caso das PCHs participantes do MRE, a parcela de ajuste se dá em função do repasse dos resultados financeiros da comercialização no âmbito da CCEE, demonstrados no **ANEXO 5**.
- iii) No caso das UEEs, procedeu-se conforme descrito no item 2.2.3 e o valor de ajuste está demonstrado no **ANEXO 10**.

As Tabelas 6 e 7 discriminam a composição da parcela de ajuste e o custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Tabela 6 – Total de ajustes por fonte.

Fonte	Custo da Energia Contratada (R\$) (I)	Parcela de Ajuste (R\$) (II)	Parcela de Recontabilização (R\$) (III)	Receita (R\$) (I) + (II) + (III)
Biomassa	247.124.375,87	4.606.976,77	264.182,02	251.995.534,66
Eólica	1.555.264.698,71	-64.867.935,68	233.917,22	1.490.630.680,25
PCH	1.690.635.074,51	-45.755.626,92	-978.932,24	1.643.900.515,35
<b>TOTAL</b>	<b>3.493.024.149,09</b>	<b>-106.016.585,83</b>	<b>-480.833,00</b>	<b>3.386.526.730,26</b>

Tabela 7 – Custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Fonte	Receita (R\$)	Diferença para cobertura do pagamento mínimo da Energia Contratada (R\$) (II)	Devolução da cobertura de pagamento mínimo ref. 2016 (III)	Custo Total (R\$) (I) + (II) + (III)
Biomassa	251.995.534,66	5.620.011,09	-18.134.747,34	239.480.798,41
Eólica	1.490.630.680,25	0,00	0,00	1.490.630.680,25
PCH	1.643.900.515,35	2.341.012,82	-9.657.265,80	1.636.584.262,37
<b>TOTAL</b>	<b>3.386.526.730,26</b>	<b>7.961.023,91</b>	<b>-27.792.013,14</b>	<b>3.366.695.741,03</b>

Para maiores detalhes, as recontabilizações ocorridas e previstas até 31 de agosto de 2016, são apresentadas no **ANEXO 11**. Considerando-se somente a parcela de ajuste de energia e as recontabilizações efetuadas, algumas usinas ficam abaixo do piso de pagamento mínimo da receita contratual (Parágrafo 14 da Cláusula 14, do CCVE).

O custo anual para o pagamento de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2017 sem garantia do pagamento mínimo da receita contratual é apresentado no **ANEXO 12**. A diferença incorrida para a manutenção deste piso é detalhada no **ANEXO 13**. Constam também deste anexo os montantes de devolução referente ao pagamento mínimo efetuado em 2016. O custo anual final para o pagamento mensal de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2017 está apresentado no **ANEXO 14**.



## 2.7 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobras

### 2.7.1 Realizado de janeiro a agosto de 2016

Os custos administrativos, financeiros e tributários incorridos pela ELETROBRAS no período de janeiro a agosto de 2016 resultaram no valor **positivo** de **R\$ 78.535.023,13**. Tais valores são apresentados resumidamente na Tabela 8 e detalhados no **ANEXO 15**.

Tabela 8 – Custos incorridos pela Eletrobras (Jan-Ago/2016).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	10.768.263,04
COFINS	55.808.249,39
PASEP	11.958.510,70
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>78.535.023,13</b>

### 2.7.2 Previsão de setembro a dezembro de 2016

As previsões dos custos administrativos, financeiros e tributários da Eletrobras no período de setembro a dezembro de 2016 resultaram no valor **positivo** de **R\$ 15.385.541,91**. Tais previsões são apresentadas resumidamente na Tabela 9 e detalhados no **ANEXO 15**.

Tabela 9 – Previsão de custos a serem incorridos pela Eletrobras (Set-Dez/2016).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	5.384.131,52
COFINS	1.701.194,76
PASEP	8.300.215,63
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>15.385.541,91</b>

Os critérios utilizados para a previsão dos custos administrativos, bem como do COFINS, PASEP e IR são descritos nas Notas Explicativas constantes do **ANEXO 15**.

### 2.7.3 Resultado da comercialização na CCEE

O resultado da comercialização de energia no âmbito da CCEE é composto pela parcela de Liquidação da CCEE e pela parcela de Contribuição Anual à CCEE, com valor **positivo** de **R\$55.445.231,15** e **negativo** de **R\$ 1.120.935,00** respectivamente, conforme apresentado no **ANEXO 15**.

## 2.8 Custos e Benefícios Financeiros Provenientes do MDL

O Decreto 5.882, de 31 de agosto de 2006 estabeleceu que compete à Eletrobras desenvolver direta ou indiretamente, os processos de preparação e validação dos Documentos de Concepção de Projeto - DCP, registro, monitoramento e verificação das Reduções de Emissões, além da comercialização dos créditos de carbono obtidos no PROINFA.

O artigo 12 do Decreto nº 5.025/2004 determinou que o Plano Anual do PROINFA contivesse previsão para despesas necessárias às atividades relacionadas ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) ou outros mercados de carbono.

A cobertura específica para o desenvolvimento das atividades voltadas à obtenção de créditos de carbono do PROINFA no valor de **R\$ 20.660.000,04** em 06/10/2010, abatidas as despesas e acrescida de seus rendimentos até 31/12/2016, totaliza o valor de **R\$ 34.192.627,34**.

O processo de obtenção de créditos de carbono está em desenvolvimento e foi iniciado a partir da aprovação da Resolução Homologatória nº 930 da ANEEL, de 26 de janeiro de 2010.

Além disso, a Resolução Homologatória ANEEL nº 930/2010 recomendou que, na execução desta atribuição, sejam observados controles contábeis e financeiros específicos que permitam a adequada apuração dos custos, bem como quanto aos benefícios a serem percebidos, que deverão ser fiscalizados pela ANEEL.

Diante do exposto, apresentam-se, até o ano de 2015, as despesas já realizadas em atividades relacionadas ao MDL conforme a tabela 10. Para o ano de 2016 apresentam-se as despesas já realizadas e a previsão de despesas, conforme Tabela 11.

Tabela 10 – Despesas realizadas nas atividades relacionadas ao MDL até o ano de 2015

Despesas	Valor (R\$)
Validação dos DCPs	0,00
Traduções	8.020,00
Viagens	7.298,09
<b>Total (R\$)</b>	<b>15.318,09</b>

Tabela 11 – Despesas realizadas e previstas para as atividades relacionadas ao MDL no ano de 2016

Despesas	Realizado (Jan-Ago)	Previsto (Set-Dez)	Valor (R\$)
Validação de DCP	21.300,00	36.900,00	58.200,00
Traduções	11.448,20	10.513,60	21.961,80
Viagens	5.461,09	2.259,61	7.720,70
Taxa de Registro dos projetos na UNFCCC	0,00	417.602,39	417.602,39
Contrato de Consultoria	15.990,00	0,00	15.990,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>54.199,29</b>	<b>467.275,60</b>	<b>521.474,89</b>

O faturamento e o pagamento referentes aos projetos de MDL do PROINFA, já contratados, são realizados da seguinte forma: 20% no recebimento do DCP, 20% na visita às instalações do Projeto, 30% na emissão do Relatório Preliminar de Validação e 30% na emissão do Relatório Final de Validação.

A empresa RINA, contratada pela Eletrobras para a validação dos documentos, publicou no site da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - CQNUMC órgão da ONU responsável pela concessão de créditos de carbono - quatro Documentos de Concepção de Projetos (DCPs), pedindo a obtenção desses créditos para 32 empreendimentos sendo 17 PCHs e 15 eólicas, incluídos no PROINFA.

O estágio atual do processo de registro dos projetos para a obtenção dos créditos de carbono é: um DCP aprovado no processo de validação e com a carta de aprovação da Comissão Interministerial de Mudanças Global do Clima – CIMGC, e sendo encaminhado para registro junto à CQNUMC; um DCP aprovado no processo de validação e encaminhado à CIMGC para a aprovação e emissão da carta de aprovação; um DCP em processo final de validação aguardando o relatório final da empresa validadora (RINA) e um em correção para atendimento às exigências solicitadas pela RINA.

## 2.9 Inadimplementos

Em 2016, os inadimplementos do programa a preços históricos até 09/10/2016 são de **R\$ 6.137.976,24**.

## 2.10 Saldo da Conta PROINFA

O saldo de competência da conta PROINFA no ano de 2016 totaliza um montante **negativo** de **R\$ 260.871.757,66**, conforme demonstrativo apresentado no **ANEXO 15**.

## 2.11 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio

O montante anual de custeio do PROINFA necessário para o ano de 2017 é de **R\$ 3.627.567.498,69**, conforme apresentado na Tabela 12.

Tabela 12 – Montante correspondente ao total do custeio do PROINFA.

Receita / Despesa	Valor (R\$)
Custo da Energia Contratada em 2017 (+)	3.493.024.149,09
Parcela de Ajuste da Energia Contratada em 2016 (+)	-126.328.408,06
Custos e Benefícios Financeiros provenientes do MDL (+)	0,00
Previsão de Saldo da Conta PROINFA em 31 de dezembro de 2016 (-)	-260.871.757,66
<b>TOTAL</b>	<b>3.627.567.498,69</b>

Em conformidade com o estabelecido na legislação, o rateio dos custos e da energia será definido de modo a não acarretar vantagens ou prejuízos econômicos ou financeiros à Eletrobras. Caso a Eletrobras verifique que os recursos arrecadados na Conta PROINFA não se mostrem suficiente para a cobertura dos custos do PROINFA, ela revisará o Plano Anual do PROINFA e o encaminhará a ANEEL para o imediato estabelecimento de novas quotas.





### **3 Anexos**



# Conteúdo

<b>ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2015 (MWh).....</b>	<b>25</b>
<b>ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$).....</b>	<b>28</b>
<b>ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2017 (MWh) .....</b>	<b>34</b>
<b>ANEXO 4 – ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2016 (MWh) .....</b>	<b>37</b>
<b>ANEXO 5 – RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHS-MRE NO ÂMBITO DA CCEE (R\$) 40</b>	<b>40</b>
<b>ANEXO 6 – ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE – 2016 (MWh) .....</b>	<b>41</b>
<b>ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) 41</b>	<b>41</b>
<b>ANEXO 8 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2016 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2017 (R\$/MWh).....</b>	<b>44</b>
<b>ANEXO 9 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh).....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2017 (R\$).....</b>	<b>46</b>
<b>ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2016 (R\$).....</b>	<b>49</b>
<b>ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$) .....</b>	<b>51</b>
<b>ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$).....</b>	<b>54</b>
<b>ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$).....</b>	<b>55</b>
<b>ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA .....</b>	<b>58</b>





**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2015 (MWh)**

**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total (MWh)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	-7.568,092
BIO 002	MANDU	-15.116,676
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	3.135,383
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-2.863,509
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-1.201,945
BIO 006	CATANDUVA	-4.810,328
BIO 012	GIASA II	-8.519,816
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	-6.950,908
BIO 015	ÁGUA BONITA	1.289,046
BIO 016	CANAÃ	5.562,431
BIO 017	JALLES MACHADO	2.131,581
BIO 018	USACIGA	-4.363,664
BIO 019	PIONEIROS	-22.991,524
BIO 020	VOLTA GRANDE	10.470,689
BIO 021	RUETTE	-7.328,040
BIO 023	MARACAÍ	-9.214,984
BIO 024	JB	-5.282,640
BIO 025	CORURIBE	-13.000,714
BIO 026	SÃO LUIZ	-5.665,420
BIO 027	FARTURA	-18.652,158
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-110.941,29</b>

**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2015 (MWh) (CONT.)**

**FORTE EÓLICA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total (MWh)
EOL 001	ÁGUA DOCE	-1.227,392
EOL 002	CANOVA QUEBRADA	7.180,685
EOL 003	PIRAUÁ	-396,079
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	-15.185,680
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	-14.692,472
EOL 006	VOLTA DO RIO	-27.891,050
EOL 007	DOS ÍNDIOS	-13.868,955
EOL 008	SANGRADOURO	-11.576,304
EOL 009	OSÓRIO	-11.398,322
EOL 010	ENACEL	10.422,667
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	6.031,580
EOL 012	BEBERIBE	3.171,931
EOL 013	SALTO	-13.454,038
EOL 014	PÚLPITO	-16.796,274
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	-5.905,179
EOL 017	RIO DO OURO	-13.806,056
EOL 018	CAMPO BELO	-1.363,396
EOL 019	AMPARO	-11.641,480
EOL 020	AQUIBATÃ	-6.199,323
EOL 021	BOM JARDIM	-13.547,906
EOL 022	CRUZ ALTA	-12.610,014
EOL 023	MILLENNIUM	-945,130
EOL 024	ALBATROZ	47,628
EOL 025	COELHOS II	88,897
EOL 026	CAMURIM	332,133
EOL 027	COELHOS IV	51,684
EOL 028	PRESIDENTE	-158,829
EOL 029	COELHOS III	-250,492
EOL 030	ATLÂNTICA	70,950
EOL 031	MATARACA	-393,831
EOL 032	COELHOS I	180,833
EOL 033	CARAVELA	2,389
EOL 034	PRAIA FORMOSA	1.762,212
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	1.441,850
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	3.684,607
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	20.986,500
EOL 035	GARGAÚ	2.021,721
EOL 036	PEDRA DO SAL	1.848,572
EOL 037	MANDACARU	-210,311
EOL 038	XAVANTE	-377,096
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	-438,829
EOL 040	VITÓRIA	-554,865
EOL 041	SANTA MARIA	-359,897
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	7.220,991
EOL 044	ALEGRIA II	24.876,531
EOL 044 A	ALEGRIA II	8.522,573
EOL 045	CASCATA	-8.962,103
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	-700,696
EOL 047	PALMARES	9,437
EOL 048	ICARAIZINHO	17.500,463
EOL 049	PARACURU	2.283,395
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	-367,275
EOL 051	BONS VENTOS	15.934,775
EOL 052	ALEGRIA I	5.507,603
EOL 052 A	ALEGRIA I	8.593,694
EOL 053	CANOVA QUEBRADA	6.402,034
EOL 054	LAGOA DO MATO	1.289,463
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-47.811,48</b>

## ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2015 (MWh) (CONT.)

### FORNECEDOR

Nº Contrato	Empreendimento	Total (MWh)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	-8.127,695
PCH 002	LAGOA GRANDE	-7.428,388
PCH 003	PORTO FRANCO	-11.369,450
PCH 004	BOA SORTE	-5.115,922
PCH 005	RIACHO PRETO	-1.941,582
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	808,345
PCH 007	SÃO TADEU I	-6.834,572
PCH 007 A	SÃO TADEU I	-2.105,938
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	-6.331,668
PCH 009	RONDONÓPOLIS	-7.685,689
PCH 010	PONTE ALTA	1.160,647
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	7.070,656
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	8.226,399
PCH-MRE 003	CAÇADOR	11.683,296
PCH-MRE 004	JARARACA	14.996,153
PCH-MRE 004 A	JARARACA	421,140
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-832,879
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-54.338,290
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-12.299,750
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-14.638,899
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	11.543,984
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	7.060,221
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	-46.240,214
PCH-MRE 013	CARANGOLA	-22.411,561
PCH-MRE 014	CALHEIROS	-17.632,020
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	-32.964,450
PCH-MRE 016	FUNIL	-28.467,500
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-28.749,522
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	-3.740,143
PCH-MRE 019	LUDESA	4.810,181
PCH-MRE 020	ESMERALDA	27.438,619
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	-1.054,913
PCH-MRE 022	JATAÍ	-25.156,828
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-12.807,458
PCH-MRE 024	IRARA	-23.401,304
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	3.567,023
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	-24.644,093
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	-3.217,005
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	7.391,314
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	6.632,002
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	-14.505,596
PCH-MRE 033	COLINO 1	-19.556,937
PCH-MRE 034	COLINO 2	-9.271,207
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	2.780,278
PCH-MRE 036	AREIA	-5.792,433
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	-8.711,719
PCH-MRE 038	AQUARIUS	10,043
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-17.016,440
PCH-MRE 040	BURITI	6.676,486
PCH-MRE 041	BONFANTE	-20.330,936
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	-24.636,777
PCH-MRE 043	SANTA FÉ I	-24.412,674
PCH-MRE 044	DA ILHA	16.470,804
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	218,884
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	118,950
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	21.415,653
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	4.973,516
PCH-MRE 049	CIDEZAL	-2.762,197
PCH-MRE 050	RONDON	-1.172,960
PCH-MRE 051	SAPEZAL	-7.123,515
PCH-MRE 052	PARCIS	-2.062,345
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	2.558,447
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	2.575,637
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-396.284,79</b>

**Obs:** A diferença entre a energia prevista para as PCHs participantes do MRE e a efetivamente gerada não impacta diretamente no ajuste, pois ele é financeiro, contabilizado pela CCEE. Para fins de previsão, foi considerado o resultado financeiro destas usinas como sendo nulo, ou seja, que elas entregariam a energia assegurada contratada. As usinas PCH Colino 2, PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parcís e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.

**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$)**

**ANO 2015**

**FORNECEDOR BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Contratado (R\$)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	<b>R\$ 2.103.831,95</b>
BIO 002	MANDU	<b>R\$ 12.531.296,14</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	<b>R\$ 6.885.041,64</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	<b>R\$ 17.365.132,22</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	<b>R\$ 7.169.727,05</b>
BIO 006	CERRADINHO	<b>R\$ 10.975.854,17</b>
BIO 012	GIASA II	<b>R\$ 3.791.643,44</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	<b>R\$ 8.434.355,04</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	<b>R\$ 9.247.717,56</b>
BIO 016	CANAÃ	<b>R\$ 10.698.817,73</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	<b>R\$ 2.298.777,77</b>
BIO 018	USACIGA	<b>R\$ 11.247.337,16</b>
BIO 019	PIONEIROS	<b>R\$ 14.611.974,07</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	<b>R\$ 18.280.716,98</b>
BIO 021	RUETTE	<b>R\$ 13.574.365,73</b>
BIO 023	MARACÁI	<b>R\$ 20.076.045,68</b>
BIO 024	JB	<b>R\$ 7.660.543,68</b>
BIO 025	CORURIBE	<b>R\$ 6.708.218,27</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	<b>R\$ 10.192.882,93</b>
BIO 027	FATURA	<b>R\$ 15.018.196,64</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 208.872.475,85</b>

## ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)

**ANO 2015**

### FORTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Contratado (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 7.996.197,22
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 68.422.437,79
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 4.162.346,22
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 28.054.197,46
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 22.349.774,54
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 31.533.700,47
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 54.503.919,44
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 55.067.695,39
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 53.994.855,74
EOL 010	ENACEL	R\$ 33.272.851,45
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 58.002.173,26
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 26.635.204,71
EOL 013	SALTO	R\$ 33.130.777,87
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 30.459.022,06
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 79.147.564,60
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 28.843.998,09
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 10.497.767,32
EOL 019	AMPARO	R\$ 23.644.721,27
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 32.854.784,39
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 29.539.484,10
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 32.189.160,69
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 9.165.679,86
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 3.830.364,00
EOL 025	COELHOS II	R\$ 4.364.555,64
EOL 026	CAMURIM	R\$ 4.279.720,56
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 4.350.996,00
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 2.753.074,14
EOL 029	COELHOS III	R\$ 2.609.356,44
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 4.020.566,64
EOL 031	MATARACA	R\$ 2.885.942,22
EOL 032	COELHOS I	R\$ 4.584.583,14
EOL 033	CARAVELA	R\$ 3.880.335,36
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 6.026.003,94
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 4.905.743,94
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 12.456.048,60
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 70.945.551,64
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 23.923.119,42
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 19.219.223,28
EOL 037	MANDACARU	R\$ 4.295.214,00
EOL 038	XAVANTE	R\$ 4.003.520,64
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 4.356.806,64
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 4.427.864,58
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 3.909.388,50
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 24.897.182,45
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 69.544.131,31
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 23.808.207,22
EOL 045	CASCATA	R\$ 5.307.805,65
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 1.923.678,52
EOL 047	PALMARES	R\$ 6.453.584,20
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 64.561.000,54
EOL 049	PARACURU	R\$ 34.843.652,68
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 19.824.521,16
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 52.030.565,54
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 20.743.048,74
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 32.366.065,30
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 11.006.973,38
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 4.195.062,70
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.321.001.772,65</b>

## ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)

### ANO 2015

#### FORTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Contratado (R\$)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	R\$ 44.595.349,50
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 25.080.931,59
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 36.248.693,91
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 19.020.190,41
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 9.369.172,28
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 7.293.862,88
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 13.453.006,12
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 4.130.196,24
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 18.026.614,12
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 19.704.762,22
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 10.589.826,00
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 23.191.683,90
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 22.390.197,82
PCH-MRE 003	ÇAÇADOR	R\$ 23.753.196,09
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 34.168.931,15
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 872.842,92
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 3.552.873,22
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 18.156.181,88
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 9.009.855,47
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 25.391.493,47
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 18.078.262,28
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 35.580.372,81
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 18.579.392,91
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 20.934.988,03
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 29.323.498,03
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 25.527.964,41
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 25.740.792,09
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 4.836.304,59
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 32.575.824,85
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 23.527.010,91
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 38.516.351,31
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 38.828.027,15
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 25.269.718,50
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 34.813.652,31
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 37.702.211,62
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 20.224.590,81
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 32.956.513,59
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 16.498.516,12
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 15.498.039,38
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 14.509.362,65
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 12.890.655,38
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 9.146.326,41
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 9.653.465,31
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 17.638.800,47
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 23.608.267,28
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 7.017.362,62
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 19.170.237,85
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 48.987.073,72
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 24.981.864,38
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 34.777.365,22
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 50.158.080,38
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 35.131.282,38
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 11.404.396,44
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 6.127.334,22
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 15.447.640,26
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 7.296.159,90
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 25.682.832,70
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 20.813.640,76
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 25.966.173,40
PCH-MRE 052	PARCIS	R\$ 25.224.927,34
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 49.180.088,32
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 23.962.997,50
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.381.788.227,78</b>

**Obs:** As usinas PCH Colino 2, PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parcís e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.

**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)**

**ANO 2016**

**FORNECEDOR BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Contratado (R\$)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	<b>R\$ 1.485.298,90</b>
BIO 002	MANDU	<b>R\$ 8.847.056,68</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	<b>R\$ 4.860.818,32</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	<b>R\$ 12.259.730,14</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	<b>R\$ 5.243.987,60</b>
BIO 006	CERRADINHO	<b>R\$ 7.748.919,40</b>
BIO 012	GIASA II	<b>R\$ 2.676.888,67</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	<b>R\$ 5.952.141,12</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	<b>R\$ 6.526.132,68</b>
BIO 016	CANAÃ	<b>R\$ 7.522.223,39</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	<b>R\$ 1.681.341,84</b>
BIO 018	USACIGA	<b>R\$ 8.226.379,60</b>
BIO 019	PIONEIROS	<b>R\$ 10.687.298,08</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	<b>R\$ 13.370.641,84</b>
BIO 021	RUETTE	<b>R\$ 9.928.384,24</b>
BIO 023	MARACAÍ	<b>R\$ 14.683.757,60</b>
BIO 024	JB	<b>R\$ 5.602.974,24</b>
BIO 025	CORURIPE	<b>R\$ 4.906.436,88</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	<b>R\$ 7.455.144,48</b>
BIO 027	FATURA	<b>R\$ 10.666.250,00</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 150.331.805,70</b>

## ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)

### ANO 2016

#### FORTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Contratado (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 5.645.263,81
EOL 002	CANOVA QUEBRADA	R\$ 48.347.283,20
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 2.938.589,68
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 19.826.872,98
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 15.803.650,13
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 22.303.415,36
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 38.479.294,59
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 38.877.614,75
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 38.120.025,44
EOL 010	ENACEL	R\$ 23.515.598,77
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 40.949.366,27
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 18.804.283,23
EOL 013	SALTO	R\$ 23.411.551,49
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 21.527.598,37
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 55.877.336,98
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 20.382.362,94
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 7.418.821,40
EOL 019	AMPARO	R\$ 16.708.219,09
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 23.223.824,56
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 20.872.958,27
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 22.747.574,22
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 6.468.207,56
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 2.703.082,56
EOL 025	COELHOS II	R\$ 3.080.060,86
EOL 026	CAMURIM	R\$ 3.020.192,88
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 3.070.491,84
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 1.942.840,60
EOL 029	COELHOS III	R\$ 1.841.419,20
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 2.837.308,30
EOL 031	MATARACA	R\$ 2.036.605,42
EOL 032	COELHOS I	R\$ 3.235.333,96
EOL 033	CARAVELA	R\$ 2.738.347,28
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 4.252.542,60
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 3.449.172,41
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 8.711.980,72
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 51.901.852,70
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 16.882.512,20
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 13.562.979,22
EOL 037	MANDACARU	R\$ 3.031.126,56
EOL 038	XAVANTE	R\$ 2.825.278,96
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 3.074.592,40
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 3.127.392,52
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 2.758.850,04
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 17.504.923,87
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 48.896.249,07
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 17.417.442,48
EOL 045	CASCATA	R\$ 3.735.760,16
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 1.352.516,37
EOL 047	PALMARES	R\$ 4.513.750,96
EOL 048	ICARAZINHO	R\$ 47.231.622,50
EOL 049	PARACURU	R\$ 25.490.854,68
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 14.515.813,00
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 38.144.775,84
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 15.175.055,18
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 23.678.140,76
EOL 053	CANOVA QUEBRADA (RV)	R\$ 8.059.679,36
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 3.071.958,92
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 941.122.219,47</b>



## ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)

**ANO 2016**

### FORNECEDOR

Nº Contrato	Empreendimento	Total Contratado (R\$)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	R\$ 31.484.166,51
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 17.707.053,20
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 25.591.455,79
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 13.428.190,36
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 6.614.604,05
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 5.149.442,63
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 9.497.776,99
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 2.914.713,38
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 12.726.728,83
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 13.911.495,76
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 7.476.381,48
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 18.147.827,39
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 17.573.999,73
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 18.626.827,32
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 26.463.604,73
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 675.768,80
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 2.409.454,45
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 13.979.707,40
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 6.903.644,24
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 18.622.740,21
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 14.049.020,46
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 25.119.623,32
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 13.116.988,81
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 14.780.031,02
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 20.702.290,82
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 19.586.050,45
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 18.172.912,49
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 3.500.389,36
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 22.998.422,61
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 16.609.990,45
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 27.192.414,25
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 27.412.456,35
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 17.840.336,13
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 24.578.321,23
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 26.617.634,38
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 14.278.492,96
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 23.267.187,56
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 11.647.896,79
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 10.941.563,60
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 10.243.561,14
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 9.100.759,28
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 6.457.275,64
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 6.815.313,97
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 12.452.933,71
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 16.667.357,15
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 4.954.234,36
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 14.850.128,68
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 34.584.709,03
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 18.215.192,53
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 24.552.702,70
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 35.411.435,78
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 25.837.628,50
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 8.048.176,22
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 4.482.646,40
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 10.901.526,58
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 5.148.959,94
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 18.789.093,66
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 15.226.881,34
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 18.996.380,60
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 18.454.098,42
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 35.979.258,88
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 17.539.595,64
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 996.027.456,44</b>

**Obs:** As usinas PCH Esmeralda, PCH Colino 1, PCH Colino 2, PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Santa Laura, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parecis e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.

### ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2017 (MWh)

#### FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	Total (MWh)
BIO 001	IOLANDO LEITE	17/01/2008	11.793	<b>11.793,00</b>
BIO 002	MANDU	26/06/2006	70.244	<b>70.244,00</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	01/08/2006	38.594	<b>38.594,00</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	01/06/2006	97.340	<b>97.340,00</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	01/06/2006	40.858	<b>40.858,00</b>
BIO 006	CATANDUVA	01/09/2006	61.525	<b>61.525,00</b>
BIO 012	GIASA II	04/10/2006	21.254	<b>21.254,00</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	31/12/2007	47.452	<b>47.452,00</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	02/06/2006	52.028	<b>52.028,00</b>
BIO 016	CANAÃ	08/08/2006	60.496	<b>60.496,00</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	01/07/2006	13.100	<b>13.100,00</b>
BIO 018	USACIGA	02/10/2007	64.095	<b>64.095,00</b>
BIO 019	PIONEIROS	09/05/2006	83.269	<b>83.269,00</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	25/10/2006	104.176	<b>104.176,00</b>
BIO 021	RUETTE	02/06/2006	77.356	<b>77.356,00</b>
BIO 023	MARACÁI	01/09/2006	114.407	<b>114.407,00</b>
BIO 024	JB	20/09/2006	43.655	<b>43.655,00</b>
BIO 025	CORURIBE	07/02/2006	38.228	<b>38.228,00</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	09/10/2010	58.086	<b>58.086,00</b>
BIO 027	FATURA	30/08/2007	84.101	<b>84.101,00</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>			<b>1.182.057,00</b>	<b>1.182.057,00</b>

### ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2017 (MWh) (CONT.)

#### FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	Total (MWh)
EOL 001	ÁGUA DOCE	07/09/2006	20.569	<b>20.569,00</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	26/01/2010	200.857	<b>200.857,00</b>
EOL 003	PIRAUÁ	05/05/2010	10.707	<b>10.707,00</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	19/08/2009	73.525	<b>73.525,00</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	26/05/2010	59.117	<b>59.117,00</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	03/09/2010	83.786	<b>83.786,00</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	30/12/2006	141.553	<b>141.553,00</b>
EOL 008	SANGRADOURO	30/09/2006	144.089	<b>144.089,00</b>
EOL 009	OSÓRIO	15/07/2006	139.314	<b>139.314,00</b>
EOL 010	ENACEL	18/03/2010	87.295	<b>87.295,00</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	15/07/2006	156.787	<b>156.787,00</b>
EOL 012	BEBERIBE	11/09/2008	68.515	<b>68.515,00</b>
EOL 013	SALTO	01/09/2013	87.658	<b>87.658,00</b>
EOL 014	PÚLPITO	01/09/2013	79.903	<b>79.903,00</b>
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	21/05/2011	211.437	<b>211.437,00</b>
EOL 017	RIO DO OURO	01/09/2013	75.419	<b>75.419,00</b>
EOL 018	CAMPO BELO	01/09/2013	27.655	<b>27.655,00</b>
EOL 019	AMPARO	01/09/2013	62.553	<b>62.553,00</b>
EOL 020	AQUIBATÃ	01/09/2013	87.233	<b>87.233,00</b>
EOL 021	BOM JARDIM	01/09/2013	77.181	<b>77.181,00</b>
EOL 022	CRUZ ALTA	01/09/2013	84.256	<b>84.256,00</b>
EOL 023	MILLENNIUM	28/11/2007	23.661	<b>23.661,00</b>
EOL 024	ALBATROZ	19/06/2009	9.888	<b>9.888,00</b>
EOL 025	COELHOS II	19/06/2009	11.267	<b>11.267,00</b>
EOL 026	CAMURIM	19/06/2009	11.048	<b>11.048,00</b>
EOL 027	COELHOS IV	19/06/2009	11.232	<b>11.232,00</b>
EOL 028	PRESIDENTE	19/06/2009	7.107	<b>7.107,00</b>
EOL 029	COELHOS III	19/06/2009	6.736	<b>6.736,00</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	19/06/2009	10.379	<b>10.379,00</b>
EOL 031	MATARACA	19/06/2009	7.450	<b>7.450,00</b>
EOL 032	COELHOS I	19/06/2009	11.835	<b>11.835,00</b>
EOL 033	CARAVELA	19/06/2009	10.017	<b>10.017,00</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	26/08/2009	15.556	<b>15.556,00</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	26/08/2009	12.728	<b>12.728,00</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	26/08/2009	32.526	<b>32.526,00</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	26/08/2009	185.259	<b>185.259,00</b>
EOL 035	GARGAÚ	28/10/2010	61.757	<b>61.757,00</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	30/12/2008	49.614	<b>49.614,00</b>
EOL 037	MANDACARU	24/04/2010	11.088	<b>11.088,00</b>
EOL 038	XAVANTE	24/04/2010	10.335	<b>10.335,00</b>
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	24/04/2010	11.247	<b>11.247,00</b>
EOL 040	VITÓRIA	28/11/2010	11.606	<b>11.606,00</b>
EOL 041	SANTA MARIA	24/04/2010	10.092	<b>10.092,00</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	19/06/2009	64.596	<b>64.596,00</b>
EOL 044	ALEGRIA II	01/02/2013	181.468	<b>181.468,00</b>
EOL 044 A	ALEGRIA II	01/02/2013	62.170	<b>62.170,00</b>
EOL 045	CASCATA	01/09/2013	14.358	<b>14.358,00</b>
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	01/09/2013	4.991	<b>4.991,00</b>
EOL 047	PALMARES	30/12/2010	16.852	<b>16.852,00</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	14/10/2009	188.414	<b>188.414,00</b>
EOL 049	PARACURU	29/11/2008	103.190	<b>103.190,00</b>
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	19/11/2008	57.599	<b>57.599,00</b>
EOL 051	BONS VENTOS	11/02/2010	139.675	<b>139.675,00</b>
EOL 052	ALEGRIA I	30/12/2010	54.166	<b>54.166,00</b>
EOL 052 A	ALEGRIA I	30/12/2010	84.517	<b>84.517,00</b>
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	06/12/2008	29.035	<b>29.035,00</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	19/06/2009	12.558	<b>12.558,00</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>			<b>3.525.426,00</b>	<b>3.525.426,00</b>

### ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2017 (MWh) (CONT.)

#### FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	Total (MWh)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	30/12/2006	200.316	<b>200.316,00</b>
PCH 002	LAGOA GRANDE	25/09/2008	112.660	<b>112.660,00</b>
PCH 003	PORTO FRANCO	14/11/2009	162.824	<b>162.824,00</b>
PCH 004	BOA SORTE	12/11/2008	85.436	<b>85.436,00</b>
PCH 005	RIACHO PRETO	04/09/2008	42.085	<b>42.085,00</b>
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	09/09/2006	32.763	<b>32.763,00</b>
PCH 007	SÃO TADEU I	24/12/2010	60.429	<b>60.429,00</b>
PCH 007 A	SÃO TADEU I	24/12/2010	18.620	<b>18.620,00</b>
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	17/02/2007	80.973	<b>80.973,00</b>
PCH 009	RONDONÓPOLIS	12/12/2007	88.511	<b>88.511,00</b>
PCH 010	PONTE ALTA	05/06/2007	47.568	<b>47.568,00</b>
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	20/06/2009	115.533	<b>115.533,00</b>
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	23/12/2008	112.467	<b>112.467,00</b>
PCH-MRE 003	CAÇADOR	31/10/2008	118.512	<b>118.512,00</b>
PCH-MRE 004	JARARACA	30/04/2008	168.373	<b>168.373,00</b>
PCH-MRE 004 A	JARARACA	30/04/2008	4.317	<b>4.317,00</b>
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	01/06/2010	15.330	<b>15.330,00</b>
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	01/01/2017	171.608	<b>171.608,00</b>
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	28/11/2008	88.945	<b>88.945,00</b>
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	19/06/2009	43.924	<b>43.924,00</b>
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	07/10/2008	118.486	<b>118.486,00</b>
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	14/02/2008	89.386	<b>89.386,00</b>
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	19/06/2009	159.822	<b>159.822,00</b>
PCH-MRE 013	CARANGOLA	25/06/2008	83.456	<b>83.456,00</b>
PCH-MRE 014	CALHEIROS	25/09/2008	94.037	<b>94.037,00</b>
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	19/06/2009	131.717	<b>131.717,00</b>
PCH-MRE 016	FUNIL	04/05/2008	124.615	<b>124.615,00</b>
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	08/05/2008	115.624	<b>115.624,00</b>
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	30/12/2008	22.271	<b>22.271,00</b>
PCH-MRE 019	LUDESA	16/08/2007	146.326	<b>146.326,00</b>
PCH-MRE 020	ESMERALDA	23/12/2006	105.680	<b>105.680,00</b>
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	17/10/2008	173.010	<b>173.010,00</b>
PCH-MRE 022	JATAÍ	21/08/2008	174.410	<b>174.410,00</b>
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	20/06/2009	113.508	<b>113.508,00</b>
PCH-MRE 024	IRARA	11/09/2008	156.378	<b>156.378,00</b>
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	20/06/2009	169.353	<b>169.353,00</b>
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	10/03/2010	90.846	<b>90.846,00</b>
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	01/07/2008	148.036	<b>148.036,00</b>
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	28/07/2007	74.109	<b>74.109,00</b>
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	05/08/2006	69.615	<b>69.615,00</b>
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	24/05/2008	65.174	<b>65.174,00</b>
PCH-MRE 033	COLINO 1	23/09/2008	57.903	<b>57.903,00</b>
PCH-MRE 034	COLINO 2	17/07/2008	41.084	<b>41.084,00</b>
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	01/04/2006	43.362	<b>43.362,00</b>
PCH-MRE 036	AREIA	25/02/2011	79.231	<b>79.231,00</b>
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	21/12/2010	106.045	<b>106.045,00</b>
PCH-MRE 038	AQUARIUS	19/09/2006	31.521	<b>31.521,00</b>
PCH-MRE 039	PIRANHAS	08/12/2006	94.483	<b>94.483,00</b>
PCH-MRE 040	BURITI	16/02/2007	220.043	<b>220.043,00</b>
PCH-MRE 041	BONFANTE	02/08/2008	115.893	<b>115.893,00</b>
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	19/06/2009	156.215	<b>156.215,00</b>
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	01/07/2008	225.303	<b>225.303,00</b>
PCH-MRE 044	DA ILHA	30/04/2008	165.058	<b>165.058,00</b>
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	30/12/2010	51.414	<b>51.414,00</b>
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	30/12/2010	27.940	<b>27.940,00</b>
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	01/01/2008	69.642	<b>69.642,00</b>
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	01/10/2012	32.893	<b>32.893,00</b>
PCH-MRE 049	CIDEZAL	25/06/2011	117.111	<b>117.111,00</b>
PCH-MRE 050	RONDON	06/08/2011	94.908	<b>94.908,00</b>
PCH-MRE 051	SAPEZAL	23/06/2011	118.403	<b>118.403,00</b>
PCH-MRE 052	PARECIS	06/07/2011	115.023	<b>115.023,00</b>
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	27/08/2011	224.256	<b>224.256,00</b>
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	30/10/2010	109.880	<b>109.880,00</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>			<b>6.494.664,00</b>	<b>6.494.664,00</b>

**Obs:** As usinas PCH Esmeralda, PCH Colino 1, PCH Colino 2, PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Santa Laura, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parecis e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.

**ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2016 (MWh)**
**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Energia Gerada (MWh) (A)</b>	<b>Total Energia Contratada em 2016 (MWh) (B)</b>	<b>Ajuste (MWh) (A-B)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	19.081,08	11.793,00	7.288,08
BIO 002	MANDU	44.986,49	70.244,00	-25.257,51
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	79.934,04	38.594,00	41.340,04
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	101.473,51	97.340,00	4.133,51
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	42.593,02	40.858,00	1.735,02
BIO 006	CATANDUVA	55.431,69	61.525,00	-6.093,31
BIO 012	GIASA II	35.760,31	21.254,00	14.506,31
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	42.028,45	47.452,00	-5.423,55
BIO 015	ÁGUA BONITA	62.582,68	52.028,00	10.554,68
BIO 016	CANAÃ	59.503,42	60.496,00	-992,58
BIO 017	JALLES MACHADO	9.281,49	13.100,00	-3.818,51
BIO 018	USACIGA	91.667,21	64.095,00	27.572,21
BIO 019	PIONEIROS	97.276,73	83.269,00	14.007,73
BIO 020	VOLTA GRANDE	100.673,79	104.176,00	-3.502,21
BIO 021	RUETTE	55.335,41	77.356,00	-22.020,59
BIO 023	MARACAÍ	102.371,98	114.407,00	-12.035,02
BIO 024	JB	15.670,56	43.655,00	-27.984,44
BIO 025	CORURIBE	30.800,32	38.228,00	-7.427,68
BIO 026	SÃO LUIZ	57.894,29	58.086,00	-191,71
BIO 027	FARTURA	99.897,94	84.101,00	15.796,94
<b>TOTAL (MWh)</b>		<b>1.204.244,41</b>	<b>1.182.057,00</b>	<b>22.187,41</b>

## ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2016 (MWh) (CONT.)

### FONTES EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Energia Gerada (MWh)	Total Energia Contratada em 2016 (MWh)	Ajuste (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	17.832,283	20.569,00	-1.244.526,82
EOL 002	CANOA QUEBRADA	206.230,341	200.857,00	1.392.975,89
EOL 003	PIRAUÁ	15.381,274	10.707,00	1.360.466,59
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	76.995,496	73.525,00	1.575.785,50
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	82.297,557	59.117,00	10.054.951,45
EOL 006	VOLTA DO RIO	123.365,486	83.786,00	16.599.641,68
EOL 007	DOS ÍNDIOS	127.950,596	141.553,00	-5.574.009,41
EOL 008	SANGRADOURO	138.750,616	144.089,00	-1.363.236,19
EOL 009	OSÓRIO	127.797,410	139.314,00	-5.048.257,05
EOL 010	ENACEL	96.877,221	87.295,00	2.432.079,13
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	134.142,573	156.787,00	-6.846.770,67
EOL 012	BEBERIBE	81.884,656	68.515,00	3.957.173,23
EOL 013	SALTO	43.427,786	87.658,00	-19.633.196,22
EOL 014	PÚLPITO	21.194,042	79.903,00	-26.683.009,37
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	213.656,720	211.437,00	1.747.090,68
EOL 017	RIO DO OURO	33.767,384	75.419,00	-18.930.976,55
EOL 018	CAMPO BELO	22.353,060	27.655,00	-2.335.819,55
EOL 019	AMPARO	50.046,697	62.553,00	-5.345.837,02
EOL 020	AQUIBATÃ	70.890,663	87.233,00	-7.042.031,54
EOL 021	BOM JARDIM	25.347,773	77.181,00	-23.558.393,30
EOL 022	CRUZ ALTA	36.331,051	84.256,00	-21.782.878,51
EOL 023	MILLENNIUM	29.069,108	23.661,00	2.463.834,27
EOL 024	ALBATROZ	11.376,073	9.888,00	679.662,02
EOL 025	COELHOS II	13.329,979	11.267,00	842.584,35
EOL 026	CAMURIM	12.044,102	11.048,00	454.937,78
EOL 027	COELHOS IV	10.872,738	11.232,00	-164.310,43
EOL 028	PRESIDENTE	8.875,135	7.107,00	807.613,72
EOL 029	COELHOS III	8.912,323	6.736,00	994.120,06
EOL 030	ATLÂNTICA	11.775,298	10.379,00	637.791,52
EOL 031	MATARACA	9.474,777	7.450,00	924.922,57
EOL 032	COELHOS I	11.920,079	11.835,00	38.642,98
EOL 033	CARAVELA	11.596,281	10.017,00	721.336,04
EOL 034	PRAIA FORMOSA	15.915,565	15.556,00	160.249,52
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	13.022,197	12.728,00	130.907,64
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	33.277,812	32.526,00	333.833,90
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	189.541,115	185.259,00	1.897.741,85
EOL 035	GARGAÚ	65.839,227	61.757,00	1.853.111,71
EOL 036	PEDRA DO SAL	60.135,220	49.614,00	2.776.531,55
EOL 037	MANDACARU	13.216,574	11.088,00	746.911,71
EOL 038	XAVANTE	10.438,207	10.335,00	45.290,11
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	14.949,841	11.247,00	1.043.286,68
EOL 040	VITÓRIA	11.032,063	11.606,00	-262.469,58
EOL 041	SANTA MARIA	10.475,022	10.092,00	173.867,44
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	74.067,803	64.596,00	3.863.985,16
EOL 044	ALEGRIA II	199.558,819	181.468,00	4.436.852,30
EOL 044 A	ALEGRIA II	68.367,824	62.170,00	2.805.166,69
EOL 045	CASCATA	5.873,986	14.358,00	-3.728.632,49
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	4.021,331	4.991,00	-442.454,83
EOL 047	PALMARES	27.094,816	16.852,00	3.376.552,47
EOL 048	ICARAIZINHO	197.587,678	188.414,00	2.525.853,92
EOL 049	PARACURU	107.171,698	103.190,00	1.583.730,53
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	58.274,645	57.599,00	145.035,13
EOL 051	BONS VENTOS	157.885,404	139.675,00	4.497.348,48
EOL 052	ALEGRIA I	57.862,974	54.166,00	1.164.737,20
EOL 052 A	ALEGRIA I	90.285,505	84.517,00	1.817.375,43
EOL 053	CANOA QUEBRADA	34.379,833	29.035,00	1.481.376,92
EOL 054	LAGOA DO MATO	13.994,142	12.558,00	573.517,97
<b>TOTAL (MWh)</b>		<b>3.420.035,88</b>	<b>3.525.426,00</b>	<b>-64.867.935,77</b>

## ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2016 (MWh) (CONT.)

### FONTES PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Energia Gerada (MWh) (A)	Total Energia Contratada em 2016 (MWh) (B)	Ajuste (MWh) (A-B)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	199.501,93	200.316,00	-814,07
PCH 002	LAGOA GRANDE	103.470,95	112.660,00	-9.189,05
PCH 003	PORTO FRANCO	123.769,86	162.824,00	-39.054,14
PCH 004	BOA SORTE	61.536,69	85.436,00	-23.899,31
PCH 005	RIACHO PRETO	25.726,74	42.085,00	-16.358,26
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	32.625,44	32.763,00	-137,56
PCH 007	SÃO TADEU I	60.977,98	60.429,00	548,98
PCH 007 A	SÃO TADEU I	18.789,16	18.620,00	169,16
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	71.837,08	80.973,00	-9.135,92
PCH 009	RONDONÓPOLIS	84.703,66	88.511,00	-3.807,34
PCH 010	PONTE ALTA	60.251,89	47.568,00	12.683,89
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	88.132,65	115.533,00	
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	93.672,82	112.467,00	
PCH-MRE 003	CAÇADOR	98.005,27	118.512,00	
PCH-MRE 004	JARARACA	168.008,92	168.373,00	
PCH-MRE 004 A	JARARACA	4.307,66	4.317,00	
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	6.417,75	15.330,00	
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	95.747,37	145.965,43	
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	64.001,37	88.945,00	
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	19.522,19	43.924,00	
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	107.552,70	118.486,00	
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	81.284,26	89.386,00	
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	81.249,57	159.822,00	
PCH-MRE 013	CARANGOLA	44.353,97	83.456,00	
PCH-MRE 014	CALHEIROS	52.961,23	94.037,00	
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	69.125,83	131.717,00	
PCH-MRE 016	FUNIL	63.989,49	124.615,00	
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	61.308,20	115.624,00	
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	13.479,46	22.271,00	
PCH-MRE 019	LUDESA	154.344,56	146.326,00	
PCH-MRE 020	ESMERALDA	117.059,47	105.680,00	
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	165.974,21	173.010,00	
PCH-MRE 022	JATAÍ	155.159,89	174.410,00	
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	103.498,29	113.508,00	
PCH-MRE 024	IRARA	127.259,61	156.378,00	
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	145.313,95	169.353,00	
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	53.123,69	90.846,00	
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	128.687,59	148.036,00	
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	65.457,14	74.109,00	
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	65.119,14	69.615,00	
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	23.433,93	65.174,00	
PCH-MRE 033	COLINO 1	42.599,27	57.903,00	
PCH-MRE 034	COLINO 2	37.356,28	41.084,00	
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	43.982,93	43.362,00	
PCH-MRE 036	AREIA	66.085,19	79.231,00	
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	86.917,01	106.045,00	
PCH-MRE 038	AQUARIUS	34.198,19	31.521,00	
PCH-MRE 039	PIRANHAS	81.952,32	94.483,00	
PCH-MRE 040	BURITI	228.870,93	220.043,00	
PCH-MRE 041	BONFANTE	94.854,04	115.893,00	
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	139.077,80	156.215,00	
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	199.340,15	225.303,00	
PCH-MRE 044	DA ILHA	168.244,22	165.058,00	
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	43.752,09	51.414,00	
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	23.776,27	27.940,00	
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	86.597,34	69.642,00	
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	31.261,39	32.893,00	
PCH-MRE 049	CIDEZAL	111.714,15	117.111,00	
PCH-MRE 050	RONDON	87.750,68	94.908,00	
PCH-MRE 051	SAPEZAL	96.302,07	118.403,00	
PCH-MRE 052	PARECIS	105.927,05	115.023,00	
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	229.325,90	224.256,00	
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	103.648,36	109.880,00	
<b>TOTAL (MWh)</b>		<b>5.504.277,21</b>	<b>6.469.021,43</b>	<b>-88.993,61</b>

**Obs:** O ajuste para as PCHs participantes do MRE é nulo. Por serem contratos firmados com base na energia assegurada. As usinas PCH Esmeralda, PCH Colino 1, PCH Colino 2, PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Santa Laura, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parecis e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.



## ANEXO 5 – RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHS-MRE NO ÂMBITO DA CCEE (R\$)

Nº Contrato	Empreendimento	Total Ajuste (R\$)
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	-487.864,08
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	-363.553,19
PCH-MRE 003	CAÇADOR	-391.889,37
PCH-MRE 004	JARARACA	-158.550,77
PCH-MRE 004 A	JARARACA	-4.063,77
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-225.537,34
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-2.482.670,20
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-66.796,75
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-398.817,38
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	-245.806,22
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-181.947,57
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	-1.256.514,96
PCH-MRE 013	CARANGOLA	-626.663,09
PCH-MRE 014	CALHEIROS	-661.510,23
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	-996.404,89
PCH-MRE 016	FUNIL	-508.660,20
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-856.625,41
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	-142.109,88
PCH-MRE 019	LUDESA	-3.072,76
PCH-MRE 020	ESMERALDA	925.286,81
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	-944.645,96
PCH-MRE 022	JATAÍ	-349.522,02
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-191.745,84
PCH-MRE 024	IRARA	-484.556,88
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	-1.305.024,32
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	-591.651,57
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	-1.231.541,70
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-564.948,66
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-494.496,91
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	-1.247.456,83
PCH-MRE 033	COLINO 1	-1.706.446,08
PCH-MRE 034	COLINO 2	274.778,67
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-255.288,35
PCH-MRE 036	AREIA	-193.943,25
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	-277.521,76
PCH-MRE 038	AQUARIUS	160.504,81
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-283.517,38
PCH-MRE 040	BURITI	400.609,59
PCH-MRE 041	BONFANTE	-357.302,50
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	-321.664,84
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	-461.134,19
PCH-MRE 044	DA ILHA	-96.655,97
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	-403.169,66
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	-219.095,22
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	1.106.755,98
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	-35.984,18
PCH-MRE 049	CIDEZAL	-372.577,56
PCH-MRE 050	RONDON	-423.112,33
PCH-MRE 051	SAPEZAL	-1.067.159,00
PCH-MRE 052	PARECIS	-570.702,75
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	244.024,98
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	-243.711,69
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-21.641.674,62</b>

**Obs:** As usinas PCH Esmeralda, PCH Colino 1, PCH Colino 2, PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Santa Laura, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parecis e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE. Os valores da tabela já consideram também os montantes recebidos através do mecanismo de repactuação do risco hidrológico.



## ANEXO 6 – ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE - 2016 (MWh)

	TOTAL(MWh)
Geração	<b>10.128.557,50</b>
Energia Contratada	<b>11.191.841,34</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>	<b>-1.063.283,83</b>

**OBS:** Para este anexo, no caso das PCHs participantes do MRE, foram considerados os valores de energia assegurada sazonalizada pelo PAG.

## ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh)

### FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
BIO 001	IOLANDO LEITE	201,49	<b>213,62</b>
BIO 002	MANDU	201,49	<b>213,62</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	201,49	<b>213,62</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	201,49	<b>213,62</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	208,33	<b>219,56</b>
BIO 006	CATANDUVA	201,49	<b>213,62</b>
BIO 012	GIASA II	201,49	<b>213,62</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	204,87	<b>214,41</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	204,87	<b>214,41</b>
BIO 016	CANAÃ	205,23	<b>214,99</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	208,33	<b>219,56</b>
BIO 018	USACIGA	208,33	<b>219,56</b>
BIO 019	PIONEIROS	208,33	<b>219,56</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	208,33	<b>219,56</b>
BIO 021	RUETTE	208,33	<b>219,56</b>
BIO 023	MARACAÍ	208,33	<b>219,56</b>
BIO 024	JB	208,33	<b>219,56</b>
BIO 025	CORURIBE	208,33	<b>219,56</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	208,33	<b>219,56</b>
BIO 027	FARTURA	199,84	<b>212,76</b>

**OBS:** Os preços dos contratos foram reajustados pelo IGPM/FGV nas suas respectivas datas de aniversário de assinatura com base na previsão mensal do ano de 2016 desse índice, feita pelo Departamento Financeiro da ELETROBRAS.

## ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) (CONT.)

### FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
EOL 001	ÁGUA DOCE	439,07	<b>465,50</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	390,66	<b>414,19</b>
EOL 003	PIRAUÁ	439,07	<b>465,50</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	439,07	<b>465,50</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	439,07	<b>465,50</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	439,07	<b>465,50</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	434,88	<b>461,07</b>
EOL 008	SANGRADOURO	431,65	<b>457,64</b>
EOL 009	OSÓRIO	437,74	<b>464,10</b>
EOL 010	ENACEL	438,72	<b>465,13</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	417,83	<b>442,99</b>
EOL 012	BEBERIBE	439,07	<b>465,50</b>
EOL 013	SALTO	433,89	<b>460,01</b>
EOL 014	PÚLPITO	439,07	<b>465,50</b>
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	422,78	<b>448,24</b>
EOL 017	RIO DO OURO	439,07	<b>465,50</b>
EOL 018	CAMPO BELO	436,46	<b>462,74</b>
EOL 019	AMPARO	433,83	<b>459,95</b>
EOL 020	AQUIBATÃ	434,78	<b>460,96</b>
EOL 021	BOM JARDIM	439,07	<b>465,50</b>
EOL 022	CRUZ ALTA	439,07	<b>465,50</b>
EOL 023	MILLENNIUM	446,49	<b>467,28</b>
EOL 024	ALBATROZ	446,49	<b>467,28</b>
EOL 025	COELHOS II	446,49	<b>467,28</b>
EOL 026	CAMURIM	446,49	<b>467,28</b>
EOL 027	COELHOS IV	446,49	<b>467,28</b>
EOL 028	PRESIDENTE	446,49	<b>467,28</b>
EOL 029	COELHOS III	446,49	<b>467,28</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	446,49	<b>467,28</b>
EOL 031	MATARACA	446,49	<b>467,28</b>
EOL 032	COELHOS I	446,49	<b>467,28</b>
EOL 033	CARAVELA	446,49	<b>467,28</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	446,49	<b>467,28</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	447,27	<b>468,55</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	447,92	<b>469,67</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	431,87	<b>459,28</b>
EOL 035	GARGÁU	446,49	<b>467,28</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	446,49	<b>467,28</b>
EOL 037	MANDACARU	446,49	<b>467,28</b>
EOL 038	XAVANTE	446,49	<b>467,28</b>
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	446,49	<b>467,28</b>
EOL 040	VITÓRIA	446,49	<b>467,28</b>
EOL 041	SANTA MARIA	446,49	<b>467,28</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	447,27	<b>468,55</b>
EOL 044	ALEGRIA II	444,72	<b>465,88</b>
EOL 044 A	ALEGRIA II	431,87	<b>459,28</b>
EOL 045	CASCATA	437,59	<b>458,40</b>
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	447,27	<b>468,55</b>
EOL 047	PALMARES	447,92	<b>469,67</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	386,43	<b>410,96</b>
EOL 049	PARACURU	380,80	<b>404,97</b>
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	391,97	<b>416,85</b>
EOL 051	BONS VENTOS	430,11	<b>457,41</b>
EOL 052	ALEGRIA I	431,87	<b>459,28</b>
EOL 052 A	ALEGRIA I	431,87	<b>459,28</b>
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	431,87	<b>459,28</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	380,80	<b>404,97</b>

## ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWH) (CONT.)

### FUNTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	251,44	<b>266,58</b>
PCH 002	LAGOA GRANDE	251,44	<b>266,58</b>
PCH 003	PORTO FRANCO	251,44	<b>266,58</b>
PCH 004	BOA SORTE	251,44	<b>266,58</b>
PCH 005	RIACHO PRETO	251,44	<b>266,58</b>
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	251,44	<b>266,58</b>
PCH 007	SÃO TADEU I	251,44	<b>266,58</b>
PCH 007 A	SÃO TADEU I	255,67	<b>267,58</b>
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	251,44	<b>266,58</b>
PCH 009	RONDONÓPOLIS	251,44	<b>266,58</b>
PCH 010	PONTE ALTA	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 003	CAÇADOR	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 004	JARARACA	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 004 A	JARARACA	255,67	<b>267,58</b>
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 013	CARANGOLA	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 014	CALHEIROS	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 016	FUNIL	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 019	LUDESA	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 020	ESMERALDA	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 022	JATAÍ	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 024	IRARA	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 033	COLINO 1	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 034	COLINO 2	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 036	AREIA	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 038	AQUARIUS	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 039	PIRANHAS	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 040	BURITI	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 041	BONFANTE	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	251,44	<b>266,58</b>
PCH-MRE 044	DA ILHA	255,67	<b>267,58</b>
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	255,67	<b>267,58</b>
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	247,32	<b>263,01</b>
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	255,67	<b>267,58</b>
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	255,67	<b>267,58</b>
PCH-MRE 049	CIDEZAL	247,32	<b>263,01</b>
PCH-MRE 050	RONDON	247,32	<b>263,01</b>
PCH-MRE 051	SAPEZAL	247,32	<b>263,01</b>
PCH-MRE 052	PARECIS	247,32	<b>263,01</b>
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	247,32	<b>263,01</b>
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	247,32	<b>263,01</b>

**Obs:** As usinas PCH Esmeralda, PCH Colino 1, PCH Colino 2, PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Santa Laura, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parecis e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.

**ANEXO 8 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2016 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2017 (R\$/MWh)**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Atual</b>	<b>Reajustado</b>
EOL 001	AGUA DOCE	439,07	<b>465,50</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	390,66	<b>414,19</b>
EOL 003	PIRAUÁ	439,07	<b>465,50</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	439,07	<b>465,50</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	439,07	<b>465,50</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	439,07	<b>465,50</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	434,88	<b>461,07</b>
EOL 008	SANGRADOURO	431,65	<b>457,64</b>
EOL 009	OSÓRIO	437,74	<b>464,10</b>
EOL 010	ENACEL	438,72	<b>465,13</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	417,83	<b>442,99</b>
EOL 012	BEBERIBE	439,07	<b>465,50</b>
EOL 013	SALTO	433,89	<b>460,01</b>
EOL 014	PÚLPITO	439,07	<b>465,50</b>
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	422,78	<b>448,24</b>
EOL 017	RIO DO OURO	439,07	<b>465,50</b>
EOL 018	CAMPO BELO	436,46	<b>462,74</b>
EOL 019	AMPARO	433,83	<b>459,95</b>
EOL 020	AQUIBATÃ	434,78	<b>460,96</b>
EOL 021	BOM JARDIM	439,07	<b>465,50</b>
EOL 022	CRUZ ALTA	439,07	<b>465,50</b>
EOL 023	MILLENNIUM	446,49	<b>467,28</b>
EOL 024	ALBATROZ	446,49	<b>467,28</b>
EOL 025	COELHOS II	446,49	<b>467,28</b>
EOL 026	CAMURIM	446,49	<b>467,28</b>
EOL 027	COELHOS IV	446,49	<b>467,28</b>
EOL 028	PRESIDENTE	446,49	<b>467,28</b>
EOL 029	COELHOS III	446,49	<b>467,28</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	446,49	<b>467,28</b>
EOL 031	MATARACA	446,49	<b>467,28</b>
EOL 032	COELHOS I	446,49	<b>467,28</b>
EOL 033	CARAVELA	446,49	<b>467,28</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	446,49	<b>467,28</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	447,27	<b>468,55</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	447,92	<b>469,67</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	431,87	<b>459,28</b>
EOL 035	GARGAÚ	446,49	<b>467,28</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	446,49	<b>467,28</b>
EOL 037	MANDACARU	446,49	<b>467,28</b>
EOL 038	XAVANTE	446,49	<b>467,28</b>
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	446,49	<b>467,28</b>
EOL 040	VITÓRIA	446,49	<b>467,28</b>
EOL 041	SANTA MARIA	446,49	<b>467,28</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	447,27	<b>468,55</b>
EOL 044	ALEGRIA II	444,72	<b>465,88</b>
EOL 044 A	ALEGRIA II	431,87	<b>459,28</b>
EOL 045	CASCATA	437,59	<b>458,40</b>
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	447,27	<b>468,55</b>
EOL 047	PALMARES	447,92	<b>469,67</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	386,43	<b>410,96</b>
EOL 049	PARACURU	380,80	<b>404,97</b>
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	391,97	<b>416,85</b>
EOL 051	BONS VENTOS	430,11	<b>457,41</b>
EOL 052	ALEGRIA I	431,87	<b>459,28</b>
EOL 052 A	ALEGRIA I	431,87	<b>459,28</b>
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	431,87	<b>459,28</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	380,80	<b>404,97</b>

## ANEXO 9 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh)

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
EOL 001	ÁGUA DOCE	439,07	<b>465,50</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	387,14	<b>410,45</b>
EOL 003	PIRAUÁ	391,14	<b>414,69</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	439,07	<b>465,50</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	433,45	<b>459,55</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	428,29	<b>454,08</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	439,07	<b>465,50</b>
EOL 008	SANGRADOURO	438,80	<b>465,22</b>
EOL 009	OSÓRIO	439,07	<b>465,50</b>
EOL 010	ENACEL	419,74	<b>445,01</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	439,07	<b>465,50</b>
EOL 012	BEBERIBE	414,08	<b>439,01</b>
EOL 013	SALTO	439,07	<b>465,50</b>
EOL 014	PÚLPITO	439,07	<b>465,50</b>
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	426,30	<b>451,97</b>
EOL 017	RIO DO OURO	439,07	<b>465,50</b>
EOL 018	CAMPO BELO	439,07	<b>465,50</b>
EOL 019	AMPARO	439,07	<b>465,50</b>
EOL 020	AQUIBATÃ	439,07	<b>465,50</b>
EOL 021	BOM JARDIM	439,07	<b>465,50</b>
EOL 022	CRUZ ALTA	439,07	<b>465,50</b>
EOL 023	MILLENNIUM	446,26	<b>467,04</b>
EOL 024	ALBATROZ	446,49	<b>467,28</b>
EOL 025	COELHOS II	439,17	<b>459,63</b>
EOL 026	CAMURIM	446,49	<b>467,28</b>
EOL 027	COELHOS IV	446,49	<b>467,28</b>
EOL 028	PRESIDENTE	446,49	<b>467,28</b>
EOL 029	COELHOS III	446,49	<b>467,28</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	446,49	<b>467,28</b>
EOL 031	MATARACA	446,49	<b>467,28</b>
EOL 032	COELHOS I	446,49	<b>467,28</b>
EOL 033	CARAVELA	446,49	<b>467,28</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	446,49	<b>467,28</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	447,27	<b>468,55</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	447,92	<b>469,67</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	431,87	<b>459,28</b>
EOL 035	GARGAÚ	446,49	<b>467,28</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	413,52	<b>432,78</b>
EOL 037	MANDACARU	429,86	<b>449,88</b>
EOL 038	XAVANTE	446,49	<b>467,28</b>
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	404,15	<b>422,97</b>
EOL 040	VITÓRIA	446,49	<b>467,28</b>
EOL 041	SANTA MARIA	446,49	<b>467,28</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	441,39	<b>462,39</b>
EOL 044	ALEGRIA II	426,39	<b>446,67</b>
EOL 044 A	ALEGRIA II	431,87	<b>459,28</b>
EOL 045	CASCATA	447,27	<b>468,55</b>
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	447,27	<b>468,55</b>
EOL 047	PALMARES	401,24	<b>420,71</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	380,80	<b>404,97</b>
EOL 049	PARACURU	380,80	<b>404,97</b>
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	390,05	<b>414,81</b>
EOL 051	BONS VENTOS	407,71	<b>433,59</b>
EOL 052	ALEGRIA I	423,55	<b>450,43</b>
EOL 052 A	ALEGRIA I	423,55	<b>450,43</b>
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	405,76	<b>431,51</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	380,80	<b>404,97</b>

**ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2017 (R\$)**
**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Ajuste (R\$)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	<b>R\$ 1.520.044,49</b>
BIO 002	MANDU	<b>-R\$ 5.267.854,86</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	<b>R\$ 8.622.119,03</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	<b>R\$ 862.108,51</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	<b>R\$ 363.080,37</b>
BIO 006	CATANDUVA	<b>-R\$ 1.270.856,72</b>
BIO 012	GIASA II	<b>R\$ 3.025.520,22</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	<b>-R\$ 1.136.994,30</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	<b>R\$ 2.212.683,96</b>
BIO 016	CANAÃ	<b>-R\$ 207.743,70</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	<b>-R\$ 799.083,25</b>
BIO 018	USACIGA	<b>R\$ 5.769.921,11</b>
BIO 019	PIONEIROS	<b>R\$ 2.931.339,70</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	<b>-R\$ 732.893,33</b>
BIO 021	RUETTE	<b>-R\$ 4.608.156,72</b>
BIO 023	MARACAÍ	<b>-R\$ 2.518.517,69</b>
BIO 024	JB	<b>-R\$ 5.856.188,01</b>
BIO 025	CORURIBE	<b>-R\$ 1.554.358,86</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	<b>-R\$ 40.118,77</b>
BIO 027	FARTURA	<b>R\$ 3.292.925,64</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 4.606.976,82</b>

## ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2017 (R\$) (CONT.)

### FUNTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Ajuste (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	-R\$ 1.244.526,82
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 1.392.975,89
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 1.360.466,59
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 1.575.785,50
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 10.054.951,45
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 16.599.641,68
EOL 007	DOS ÍNDIOS	-R\$ 5.574.009,41
EOL 008	SANGRADOURO	-R\$ 1.363.236,19
EOL 009	OSÓRIO	-R\$ 5.048.257,05
EOL 010	ENACEL	R\$ 2.432.079,13
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	-R\$ 6.846.770,67
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 3.957.173,23
EOL 013	SALTO	-R\$ 19.633.196,22
EOL 014	PÚLPITO	-R\$ 26.683.009,37
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 1.747.090,68
EOL 017	RIO DO OURO	-R\$ 18.930.976,55
EOL 018	CAMPO BELO	-R\$ 2.335.819,55
EOL 019	AMPARO	-R\$ 5.345.837,02
EOL 020	AQUIBATÃ	-R\$ 7.042.031,54
EOL 021	BOM JARDIM	-R\$ 23.558.393,30
EOL 022	CRUZ ALTA	-R\$ 21.782.878,51
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 2.463.834,27
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 679.662,02
EOL 025	COELHOS II	R\$ 842.584,35
EOL 026	CAMURIM	R\$ 454.937,78
EOL 027	COELHOS IV	-R\$ 164.310,43
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 807.613,72
EOL 029	COELHOS III	R\$ 994.120,06
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 637.791,52
EOL 031	MATARACA	R\$ 924.922,57
EOL 032	COELHOS I	R\$ 38.642,98
EOL 033	CARAVELA	R\$ 721.336,04
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 160.249,52
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 130.907,64
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 333.833,90
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 1.897.741,85
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 1.853.111,71
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 2.776.531,55
EOL 037	MANDACARU	R\$ 746.911,71
EOL 038	XAVANTE	R\$ 45.290,11
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 1.043.286,68
EOL 040	VITÓRIA	-R\$ 262.469,58
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 173.867,44
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 3.863.985,16
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 4.436.852,30
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 2.805.166,69
EOL 045	CASCATA	-R\$ 3.728.632,49
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	-R\$ 442.454,83
EOL 047	PALMARES	R\$ 3.376.552,47
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 2.525.853,92
EOL 049	PARACURU	R\$ 1.583.730,53
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 145.035,13
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 4.497.348,48
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 1.164.737,20
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 1.817.375,43
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 1.481.376,92
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 573.517,97
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-R\$ 64.867.935,77</b>

## ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2017 (R\$) (CONT.)

### FORNECEDOR PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Ajuste (R\$)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	-R\$ 211.882,03
PCH 002	LAGOA GRANDE	-R\$ 2.391.671,46
PCH 003	PORTO FRANCO	-R\$ 10.164.788,93
PCH 004	BOA SORTE	-R\$ 6.222.281,85
PCH 005	RIACHO PRETO	-R\$ 4.259.780,75
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	-R\$ 35.893,13
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 142.823,63
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 44.238,54
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	-R\$ 2.378.456,12
PCH 009	RONDONÓPOLIS	-R\$ 990.955,14
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 3.301.216,00
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	-R\$ 509.844,26
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	-R\$ 379.200,55
PCH-MRE 003	CAÇADOR	-R\$ 406.944,90
PCH-MRE 004	JARARACA	-R\$ 164.429,53
PCH-MRE 004	JARARACA	-R\$ 4.166,28
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-R\$ 233.460,55
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-R\$ 2.579.493,06
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-R\$ 69.142,92
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-R\$ 415.169,77
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	-R\$ 257.150,45
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-R\$ 190.543,11
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	-R\$ 1.303.478,57
PCH-MRE 013	CARANGOLA	-R\$ 656.088,46
PCH-MRE 014	CALHEIROS	-R\$ 686.668,10
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	-R\$ 1.043.191,84
PCH-MRE 016	FUNIL	-R\$ 526.706,68
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-R\$ 886.720,62
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	-R\$ 147.260,92
PCH-MRE 019	LUDESA	-R\$ 3.214,01
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 957.630,97
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	-R\$ 977.824,81
PCH-MRE 022	JATAÍ	-R\$ 361.845,75
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-R\$ 198.526,66
PCH-MRE 024	IRARA	-R\$ 501.576,19
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	-R\$ 1.350.928,73
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	-R\$ 617.637,48
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	-R\$ 1.276.236,32
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-R\$ 585.290,85
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-R\$ 515.540,06
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	-R\$ 1.316.038,35
PCH-MRE 033	COLINO 1	-R\$ 1.779.508,78
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 264.026,40
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-R\$ 264.713,31
PCH-MRE 036	AREIA	-R\$ 200.755,12
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	-R\$ 287.286,49
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 166.140,70
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-R\$ 298.111,91
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 414.672,69
PCH-MRE 041	BONFANTE	-R\$ 374.918,60
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	-R\$ 332.973,15
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	-R\$ 477.392,40
PCH-MRE 044	DA ILHA	-R\$ 99.304,00
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	-R\$ 412.576,59
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	-R\$ 230.692,06
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 1.132.190,12
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	-R\$ 38.363,98
PCH-MRE 049	CIDEZAL	-R\$ 392.291,38
PCH-MRE 050	RONDON	-R\$ 445.489,11
PCH-MRE 051	SAPEZAL	-R\$ 1.123.596,56
PCH-MRE 052	PARCIS	-R\$ 600.886,10
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 256.926,75
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	-R\$ 256.604,01
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-R\$ 45.755.626,92</b>

**Obs:** As usinas PCH Esmeralda, PCH Colino 1, PCH Colino 2, PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Santa Laura, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parcís e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.



**ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2016  
(R\$)**

**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Recontabilização (R\$)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 264.182,02
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 264.182,02</b>

**FONTE EÓLICA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Recontabilização (R\$)</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 29.006,24
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 14.565,59
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 18.855,80
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 13.204,48
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 14.671,21
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 13.088,79
EOL 010	ENACEL	R\$ 15.567,10
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 2.490,60
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 2.026,07
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 5.139,24
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 30.406,96
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 28.894,22
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 24.181,28
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 8.522,58
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 13.297,06
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 233.917,22</b>

## ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2016 (R\$) (CONT.)

### FORTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Recontabilização (R\$)
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	-R\$ 30.691,80
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	-R\$ 29.744,76
PCH-MRE 003	CAÇADOR	-R\$ 31.602,28
PCH-MRE 004	JARARACA	-R\$ 49.864,04
PCH-MRE 004 A	JARARACA	-R\$ 1.263,78
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-R\$ 5.031,56
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-R\$ 18.362,23
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-R\$ 21.533,38
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-R\$ 14.639,44
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	-R\$ 20.488,51
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-R\$ 15.608,96
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	-R\$ 25.242,53
PCH-MRE 013	CARANGOLA	-R\$ 18.431,21
PCH-MRE 014	CALHEIROS	-R\$ 20.716,10
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	-R\$ 29.396,37
PCH-MRE 016	FUNIL	-R\$ 26.784,01
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-R\$ 20.052,17
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	-R\$ 4.968,34
PCH-MRE 019	LUDESA	-R\$ 24.387,43
PCH-MRE 020	ESMERALDA	-R\$ 14.423,15
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	-R\$ 50.313,28
PCH-MRE 022	JATAÍ	-R\$ 32.004,61
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-R\$ 15.940,98
PCH-MRE 024	IRARA	-R\$ 28.361,75
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	-R\$ 34.958,95
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	-R\$ 28.005,16
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	-R\$ 29.429,81
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-R\$ 17.340,13
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-R\$ 17.162,64
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	-R\$ 5.369,24
PCH-MRE 033	COLINO 1	-R\$ 4.685,82
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 10.600,19
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-R\$ 11.200,93
PCH-MRE 036	AREIA	-R\$ 14.700,46
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	-R\$ 18.840,57
PCH-MRE 038	AQUARIUS	-R\$ 8.604,33
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-R\$ 26.377,95
PCH-MRE 040	BURITI	-R\$ 4.519,84
PCH-MRE 041	BONFANTE	-R\$ 17.173,81
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	-R\$ 25.834,51
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	-R\$ 51.633,97
PCH-MRE 044	DA ILHA	-R\$ 51.199,05
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	-R\$ 11.615,61
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	-R\$ 6.494,86
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	-R\$ 7.654,82
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	-R\$ 7.939,34
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 3.724,30
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 2.766,71
PCH-MRE 051	SAPEZAL	-R\$ 24.701,04
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 3.555,82
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 6.650,07
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	-R\$ 30.933,83
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-R\$ 978.932,24</b>

**Obs:** As usinas PCH Esmeralda, PCH Colino 1, PCH Colino 2, PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Santa Laura, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parecis e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.

**ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$)**

**FORNECEDOR BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Receita (R\$)</b>	<b>% da Receita Contratual</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 4.243.843,38	172,54%
BIO 002	MANDU	R\$ 9.382.644,32	64,04%
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 16.671.509,61	207,12%
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 21.163.907,51	104,25%
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 8.913.262,96	104,25%
BIO 006	CATANDUVA	R\$ 11.561.155,32	90,10%
BIO 012	GIASA II	R\$ 7.458.379,25	168,25%
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 8.810.842,14	88,57%
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 13.119.834,72	120,29%
BIO 016	CANAÃ	R\$ 12.453.866,59	98,36%
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 1.942.300,05	70,85%
BIO 018	USACIGA	R\$ 19.182.814,67	143,02%
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 20.356.695,52	116,82%
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 21.067.583,24	96,64%
BIO 021	RUETTE	R\$ 11.579.810,20	71,53%
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 21.422.959,36	89,48%
BIO 024	JB	R\$ 3.279.312,80	35,90%
BIO 025	CORURIBE	R\$ 6.445.456,30	80,57%
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 12.115.296,48	99,67%
BIO 027	FARTURA	R\$ 20.824.060,24	118,78%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 251.995.534,66</b>	<b>101,97%</b>

## ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

### FORTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 8.103.824,76	86,69%
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 81.593.215,16	101,77%
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 6.226.664,30	127,96%
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 34.463.332,42	104,79%
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 36.305.495,63	138,38%
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 53.660.080,41	144,86%
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 58.160.337,90	91,27%
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 63.031.963,01	97,91%
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 58.090.327,04	92,02%
EOL 010	ENACEL	R\$ 41.455.051,49	106,27%
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 60.964.650,30	89,90%
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 35.096.382,51	112,71%
EOL 013	SALTO	R\$ 19.191.991,22	49,43%
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 9.028.635,89	25,28%
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 94.278.617,41	101,89%
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 14.870.878,33	43,99%
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 9.969.270,93	81,02%
EOL 019	AMPARO	R\$ 22.362.431,35	80,71%
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 31.491.548,68	81,72%
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 11.054.776,83	31,94%
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 15.945.060,78	42,26%
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 13.274.190,27	122,79%
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 5.197.340,90	115,04%
EOL 025	COELHOS II	R\$ 5.990.309,49	116,37%
EOL 026	CAMURIM	R\$ 5.502.605,12	109,01%
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 4.967.421,90	96,80%
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 4.054.695,40	124,87%
EOL 029	COELHOS III	R\$ 4.071.695,56	132,30%
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 5.379.802,78	113,45%
EOL 031	MATARACA	R\$ 4.328.713,99	127,17%
EOL 032	COELHOS I	R\$ 5.445.876,94	100,71%
EOL 033	CARAVELA	R\$ 5.297.953,10	115,76%
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 7.270.041,32	102,29%
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 5.938.643,02	102,29%
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 15.143.832,58	102,29%
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 86.167.577,47	102,29%
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 30.068.960,53	106,57%
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 25.444.423,97	112,25%
EOL 037	MANDACARU	R\$ 5.812.852,59	114,74%
EOL 038	XAVANTE	R\$ 4.767.196,57	100,96%
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 6.181.872,26	120,30%
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 4.972.128,43	94,99%
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 4.784.750,86	103,77%
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 33.328.589,28	113,11%
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 86.739.242,31	105,39%
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 31.074.589,19	109,92%
EOL 045	CASCATA	R\$ 2.572.387,89	40,82%
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 1.834.125,12	80,56%
EOL 047	PALMARES	R\$ 11.047.075,51	144,02%
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 79.215.067,96	103,33%
EOL 049	PARACURU	R\$ 42.956.902,71	103,83%
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 23.721.075,43	100,62%
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 66.534.434,46	107,29%
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 25.803.170,10	104,76%
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 40.261.536,61	104,76%
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 14.571.853,26	111,32%
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 5.563.209,05	111,49%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.490.630.680,25</b>	<b>95,84%</b>

## ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

### FORNECEDOR

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	R\$ 51.924.697,15	99,59%
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 26.930.533,46	91,84%
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 32.213.685,97	76,01%
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 16.014.289,31	72,02%
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 6.693.751,33	61,11%
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 8.491.387,52	99,58%
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 15.870.780,21	100,91%
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 4.915.697,10	100,91%
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 18.696.521,58	88,71%
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 22.045.951,36	95,70%
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 15.681.818,64	126,66%
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 29.513.255,82	98,20%
PCH-MRE 002	COTIPORÁ	R\$ 28.708.948,43	98,60%
PCH-MRE 003	ÇAÇADOR	R\$ 30.406.768,58	98,58%
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 43.608.426,75	99,51%
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 1.124.005,08	99,52%
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 3.751.472,54	94,02%
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 42.066.845,93	94,18%
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 23.059.186,08	99,61%
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 11.002.362,43	96,24%
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 30.560.908,69	99,10%
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 23.058.490,08	99,11%
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 40.268.417,21	96,81%
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 21.046.713,59	96,89%
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 23.767.783,53	97,11%
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 33.209.615,92	96,87%
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 31.880.262,04	98,29%
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 29.186.877,35	96,99%
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 5.644.282,04	97,37%
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 38.056.909,41	99,93%
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 28.448.718,60	103,43%
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 44.001.462,96	97,72%
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 45.000.132,07	99,13%
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 29.328.448,70	99,27%
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 40.170.824,75	98,70%
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 42.691.899,92	96,86%
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 22.998.997,19	97,27%
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 37.223.909,27	96,61%
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 18.685.842,00	96,88%
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 17.586.109,41	97,06%
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 15.641.539,06	92,21%
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 13.286.315,75	88,16%
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 10.967.628,79	102,57%
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 11.009.985,77	97,56%
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 20.406.127,83	98,96%
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 27.294.380,82	98,89%
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 8.361.559,61	101,92%
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 24.266.757,02	98,68%
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 57.681.112,21	100,72%
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 29.771.571,89	98,70%
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 40.299.531,76	99,12%
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 58.110.960,98	99,10%
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 43.032.795,12	99,65%
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 13.026.995,58	96,85%
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 7.038.248,32	96,74%
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 19.344.623,58	106,17%
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 8.559.326,76	99,46%
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 30.106.551,74	98,73%
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 24.270.846,26	98,21%
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 29.683.252,62	96,28%
PCH-MRE 052	PARCIS	R\$ 29.354.083,78	98,01%
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 58.658.717,94	100,45%
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 28.190.612,16	98,99%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.643.900.515,35</b>	<b>97,24%</b>

**Obs:** As usinas PCH Esmeralda, PCH Colino 1, PCH Colino 2, PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Santa Laura, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parcís e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.

### ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$)

#### FONTE BIOMASSA – 2017

Nº Contrato	Empreendimento	Total Garantia (R\$)
BIO 016	CANAÃ	R\$ 5.620.011,09
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 5.620.011,09</b>

#### FONTE BIOMASSA - DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2016

Nº Contrato	Empreendimento	Total Aplicação Garantia (R\$)
BIO 016	CANAÃ	-R\$ 18.073.877,68
BIO 026	SÃO LUIZ	-R\$ 60.869,66
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-R\$ 18.134.747,34</b>

#### FONTE PCH – 2017

Nº Contrato	Empreendimento	Total Garantia (R\$)
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 2.341.012,82
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 2.341.012,82</b>

#### FONTE PCH - DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2016

Nº Contrato	Empreendimento	EC (MWh/ano)	Total Aplicação Garantia (R\$)
PCH 005	RIACHO PRETO	42.085	-R\$ 1.367.291,69
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	171.608	-R\$ 20.468,62
PCH-MRE 034	COLINO 2	41.084	-R\$ 8.269.505,49
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>-R\$ 9.657.265,80</b>

## ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$)

### FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 4.243.843,38	172,54%
BIO 002	MANDU	R\$ 9.382.644,32	64,04%
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 16.671.509,61	207,12%
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 21.163.907,51	104,25%
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 8.913.262,96	104,25%
BIO 006	CATANDUVA	R\$ 11.561.155,32	90,10%
BIO 012	GIASA II	R\$ 7.458.379,25	168,25%
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 8.810.842,14	88,57%
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 13.119.834,72	120,29%
BIO 016	CANAÃ	R\$ 0,00	
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 1.942.300,05	70,85%
BIO 018	USACIGA	R\$ 19.182.814,67	143,02%
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 20.356.695,52	116,82%
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 21.067.583,24	96,64%
BIO 021	RUETTE	R\$ 11.579.810,20	71,53%
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 21.422.959,36	89,48%
BIO 024	JB	R\$ 3.279.312,80	35,90%
BIO 025	CORURIBE	R\$ 6.445.456,30	80,57%
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 12.054.426,82	99,17%
BIO 027	FARTURA	R\$ 20.824.060,24	118,78%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 239.480.798,41</b>	<b>96,91%</b>

## ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

### FORTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 8.103.824,76	86,69%
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 81.593.215,16	101,77%
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 6.226.664,30	127,96%
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 34.463.332,42	104,79%
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 36.305.495,63	138,38%
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 53.660.080,41	144,86%
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 58.160.337,90	91,27%
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 63.031.963,01	97,91%
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 58.090.327,04	92,02%
EOL 010	ENACEL	R\$ 41.455.051,49	106,27%
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 60.964.650,30	89,90%
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 35.096.382,51	112,71%
EOL 013	SALTO	R\$ 19.191.991,22	49,43%
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 9.028.635,89	25,28%
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 94.278.617,41	101,89%
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 14.870.878,33	43,99%
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 9.969.270,93	81,02%
EOL 019	AMPARO	R\$ 22.362.431,35	80,71%
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 31.491.548,68	81,72%
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 11.054.776,83	31,94%
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 15.945.060,78	42,26%
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 13.274.190,27	122,79%
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 5.197.340,90	115,04%
EOL 025	COELHOS II	R\$ 5.990.309,49	116,37%
EOL 026	CAMURIM	R\$ 5.502.605,12	109,01%
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 4.967.421,90	96,80%
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 4.054.695,40	124,87%
EOL 029	COELHOS III	R\$ 4.071.695,56	132,30%
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 5.379.802,78	113,45%
EOL 031	MATARACA	R\$ 4.328.713,99	127,17%
EOL 032	COELHOS I	R\$ 5.445.876,94	100,71%
EOL 033	CARAVELA	R\$ 5.297.953,10	115,76%
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 7.270.041,32	102,29%
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 5.938.643,02	102,29%
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 15.143.832,58	102,29%
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 86.167.577,47	102,29%
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 30.068.960,53	106,57%
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 25.444.423,97	112,25%
EOL 037	MANDACARU	R\$ 5.812.852,59	114,74%
EOL 038	XAVANTE	R\$ 4.767.196,57	100,96%
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 6.181.872,26	120,30%
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 4.972.128,43	94,99%
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 4.784.750,86	103,77%
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 33.328.589,28	113,11%
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 86.739.242,31	105,39%
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 31.074.589,19	109,92%
EOL 045	CASCATA	R\$ 2.572.387,89	40,82%
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 1.834.125,12	80,56%
EOL 047	PALMARES	R\$ 11.047.075,51	144,02%
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 79.215.067,96	103,33%
EOL 049	PARACURU	R\$ 42.956.902,71	103,83%
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 23.721.075,43	100,62%
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 66.534.434,46	107,29%
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 25.803.170,10	104,76%
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 40.261.536,61	104,76%
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 14.571.853,26	111,32%
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 5.563.209,05	111,49%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.490.630.680,25</b>	<b>95,84%</b>



## ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

### FUNTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	R\$ 51.924.697,15	99,59%
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 26.930.533,46	91,84%
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 32.213.685,97	76,01%
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 16.014.289,31	72,02%
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 7.667.472,46	70,00%
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 8.491.387,52	99,58%
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 15.870.780,21	100,91%
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 4.915.697,10	100,91%
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 18.696.521,58	88,71%
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 22.045.951,36	95,70%
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 15.681.818,64	126,66%
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 29.513.255,82	98,20%
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 28.708.948,43	98,60%
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 30.406.768,58	98,58%
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 43.608.426,75	99,51%
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 1.124.005,08	99,52%
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 3.751.472,54	94,02%
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 42.046.377,31	94,14%
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 23.059.186,08	99,61%
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 11.002.362,43	96,24%
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 30.560.908,69	99,10%
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 23.058.490,08	99,11%
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 40.268.417,21	96,81%
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 21.046.713,59	96,89%
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 23.767.783,53	97,11%
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 33.209.615,92	96,87%
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 31.880.262,04	98,29%
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 29.186.877,35	96,99%
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 5.644.282,04	97,37%
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 38.056.909,41	99,93%
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 28.448.718,60	103,43%
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 44.001.462,96	97,72%
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 45.000.132,07	99,13%
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 29.328.448,70	99,27%
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 40.170.824,75	98,70%
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 42.691.899,92	96,86%
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 22.998.997,19	97,27%
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 37.223.909,27	96,61%
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 18.685.842,00	96,88%
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 17.586.109,41	97,06%
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 15.641.539,06	92,21%
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 13.286.315,75	88,16%
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 2.698.123,30	25,23%
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 11.009.985,77	97,56%
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 20.406.127,83	98,96%
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 27.294.380,82	98,89%
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 8.361.559,61	101,92%
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 24.266.757,02	98,68%
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 57.681.112,21	100,72%
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 29.771.571,89	98,70%
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 40.299.531,76	99,12%
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 58.110.960,98	99,10%
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 43.032.795,12	99,65%
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 13.026.995,58	96,85%
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 7.038.248,32	96,74%
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 19.344.623,58	106,17%
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 8.559.326,76	99,46%
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 30.106.551,74	98,73%
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 24.270.846,26	98,21%
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 29.683.252,62	96,28%
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 29.354.083,78	98,01%
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 58.658.717,94	100,45%
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 28.190.612,16	98,99%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.636.584.262,37</b>	<b>96,80%</b>

**Obs:** As usinas PCH Esmeralda, PCH Colino 1, PCH Colino 2, PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Santa Laura, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parecis e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA**
**FLUXO ECONÔMICO 2015 REALIZADO**

<b>FLUXO PROINFA</b>		<b>Em R\$</b>
<b>SALDO inicial em 31/12/2014:</b>		<b>(93.470.668,77)</b>
<b>Notas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valores Realizados Janeiro a Dezembro/2015</b>
<b>Explicativas</b>		
01	Faturamento das quotas do PROINFA	2.685.562.300,68
02	Juros de mora e multa sobre pagamentos de quotas do PROINFA em atraso	2.689.147,89
03	Juros remuneratórios dos créditos renegociados	30.156.989,84
04	Rendimento bruto de aplicação financeira	13.103.329,69
05	IR sobre aplicação financeira	(2.085.822,29)
06	IOF sobre aplicação financeira	(4.402.981,44)
07	Restituição de IR sobre aplicação financeira	0,00
08	Encargo de segurança energética	0,00
09	Atualização monetária do encargo de segurança energética	0,00
10	Liquidação CCEE	(339.374.399,28)
11	Energia contratada	(2.576.582.265,03)
12	Rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	1.832.438,21
13	IR sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	(376.133,84)
14	IOF sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	(1.099.625,35)
15	Custeio com COFINS	33.306.682,41
16	Custeio com PASEP	7.311.475,00
17	Contribuição anual à CCEE	(1.141.572,32)
18	Custos administrativos	(16.152.394,56)
19	Atualização monetária do custo administrativo	0,00
20	Despesa de recontabilização	0,00
21	Receita de recontabilização	0,00
22	Atualização monetária liquidação CCEE	0,00
23	Depósito em garantia	(317.154.558,13)
24	Despesas bancárias	0,00
25	Despesa extrajudicial	(413.857,35)
26	Provisão de pagamento para efeito da Portaria MME nº 267/2015	0,00
<b>SALDO FINAL em 31/12/2015</b>		<b>(578.291.914,64)</b>

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

### FLUXO ECONÔMICO 2015 REALIZADO

MDL		Valores Realizados Janeiro a Dezembro/2015
	Saldo inicial dos recursos provisionados para o MDL	31.044.404,23
1a	Pagamentos referentes aos serviços do MDL	0,00
2a	Rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	3.903.331,50
3a	IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	(755.108,39)
4a	IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	0,00
<b>SALDO FINAL (Em R\$)</b>		<b>34.192.627,34</b>

RESERVA DE GARANTIA		Valores Realizados Janeiro a Dezembro/2015
	Saldo inicial dos recursos provisionados para reserva de garantia	372.343.058,13
1b	Rendimento e uso referente à reserva de garantia	(257.907.100,11)
2b	IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia	(7.352.942,35)
3b	IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia	(151.064,18)
<b>SALDO FINAL (Em R\$)</b>		<b>106.931.951,49</b>

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

### FLUXO ECONÔMICO 2016

FLUXO PROINFA		Em R\$		
		<b>SALDO em 31/12/2015:</b>		<b>(578.291.914,68)</b>
Notas Explicativas	Descrição	Valores Realizados janeiro a agosto/2016	Valores Previstos setembro a dezembro/2016	TOTAL do Período janeiro a dezembro/2016
01	Faturamento das quotas do PROINFA	2.427.279.077,18	1.224.497.335,81	3.651.776.412,99
02	Juros de mora e multa sobre pagamentos de quotas do PROINFA em atraso	5.065.606,14	13.917,36	5.079.523,50
03	Juros remuneratórios dos créditos renegociados	14.570.409,68	6.944.172,52	21.514.582,20
04	Rendimento bruto de aplicação financeira	32.259.445,78	21.975.036,16	54.234.481,94
05	IR sobre aplicação financeira	(6.400.893,16)	(3.709.838,64)	(10.110.731,80)
06	IOF sobre aplicação financeira	(1.555.900,32)	(41.983,72)	(1.597.884,04)
07	Restituição de IR sobre aplicação financeira	0,00	0,00	0,00
08	Encargo de segurança energética	0,00	0,00	0,00
09	Atualização monetária do encargo de segurança energética	0,00	0,00	0,00
10	Liquidação CCEE	110.014.113,99	(54.568.882,84)	55.445.231,15
11	Energia contratada	(2.041.476.289,75)	(1.085.010.448,26)	(3.126.486.738,01)
12	Rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	163.285,00	0,00	163.285,00
13	IR sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	(19.138,65)	0,00	(19.138,65)
14	IOF sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	(78.224,32)	0,00	(78.224,32)
15	Custeio com PASEP	(11.958.510,70)	(8.300.215,63)	(20.258.726,33)
16	Custeio com COFINS	(55.808.249,39)	(1.701.194,76)	(57.509.444,15)
17	Contribuição anual à CCEE	(746.964,82)	(373.970,18)	(1.120.935,00)
18	Custos administrativos	(10.768.263,04)	(5.384.131,52)	(16.152.394,56)
19	Atualização monetária do custo administrativo	0,00	0,00	0,00
20	Despesa de recontabilização	0,00	0,00	0,00
21	Receita de recontabilização	0,00	0,00	0,00
22	Atualização monetária liquidação CCEE	861.531,26	0,00	861.531,26
23	Depósito em garantia e condenações judiciais cíveis	(20.315.843,46)	0,00	(20.315.843,46)
24	Despesas bancárias	(1.652,42)	(4.000,00)	(5.652,42)
25	Despesa extrajudicial	(3.243,03)	0,00	(3.243,03)
26	Provisão de pagamento para efeito da Portaria MME nº 267/2015	0,00	(26.619.869,53)	(26.619.869,53)
27	Provisão de pagamento para liquidação CCEE referente a ações judiciais - GSF 2015/2016	0,00	(191.376.065,76)	(191.376.065,76)
<b>SALDO FINAL em 31/08/2016</b>		<b>(137.211.618,71)</b>		
<b>SALDO FINAL em 31/12/2016</b>		<b>(260.871.757,70)</b>		<b>(260.871.757,70)</b>

### ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

MDL		Valores Realizados janeiro a agosto/2016	Valores Previstos setembro a dezembro/2016	TOTAL do Período janeiro a dezembro/2016
	Saldo inicial dos recursos provisionados para o MDL	34.192.627,34	36.958.134,15	34.192.627,34
1a	Pagamentos referentes aos serviços do MDL	0,00	(536.684,62)	(536.684,62)
2a	Rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	3.258.905,62	1.750.893,24	5.009.798,86
3a	IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	(493.398,81)	0,00	(493.398,81)
4a	IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINAL (Em R\$)</b>		<b>36.958.134,15</b>	<b>38.172.342,77</b>	<b>38.172.342,77</b>

RESERVA DE GARANTIA		Valores Realizados janeiro a agosto/2016	Valores Previstos setembro a dezembro/2016	TOTAL do Período janeiro a dezembro/2016
	Saldo inicial dos recursos provisionados para reserva de garantia	106.931.951,49	432.044.590,74	106.931.951,49
1b	Rendimento e uso referente à reserva de garantia	326.500.292,96	27.007.728,25	353.508.021,21
2b	IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia	(1.387.653,71)	0,00	(1.387.653,71)
3b	IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINAL (Em R\$)</b>		<b>432.044.590,74</b>	<b>459.052.318,99</b>	<b>459.052.318,99</b>

#### 01 - Faturamento das quotas do PROINFA

Competência	Quotas Distribuidoras (R\$)	Quotas Transmissoras (R\$)	Quotas Cooperativas (R\$)	Total de Quotas do PROINFA (R\$)
jan/16	280.077.872,76	15.784.554,98	1.491.940,07	297.354.367,81
fev/16	280.077.872,76	16.102.387,75	1.491.940,07	297.672.200,58
mar/16	280.077.872,76	31.547.318,37	1.491.940,07	313.117.131,20
abr/16	280.077.872,76	21.185.831,68	1.493.793,29	302.757.497,73
mai/16	280.077.872,76	23.014.115,05	1.497.643,07	304.589.630,88
jun/16	280.077.872,76	21.686.771,77	1.525.813,99	303.290.458,52
jul/16	280.077.872,76	22.763.033,54	1.531.109,00	304.372.015,30
ago/16	280.077.872,76	22.480.682,41	1.567.219,99	304.125.775,16
set/16	280.077.872,76	24.132.809,78	1.745.521,85	305.956.204,39
out/16	280.077.872,76	23.214.056,31	1.745.521,85	305.037.450,92
nov/16	280.077.872,76	24.709.422,61	1.964.544,88	306.751.840,25
dez/16	280.077.872,76	24.709.422,61	1.964.544,88	306.751.840,25
<b>Total 2016</b>	<b>3.360.934.473,12</b>	<b>271.330.406,86</b>	<b>19.511.533,01</b>	<b>3.651.776.412,99</b>

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**

<b>02 - Juros de mora e multa sobre pagamentos de quotas do PROINFA em atraso</b>	
Competência	Valor (R\$)
jan/16	163.608,86
fev/16	603.033,92
mar/16	314.836,96
abr/16	313,82
mai/16	3.935,11
jun/16	132.358,34
jul/16	136.515,19
ago/16	3.711.003,94
set/16	13.917,36
out/16	0,00
nov/16	0,00
dez/16	0,00
<b>Total 2016</b>	<b>5.079.523,50</b>

<b>03 - Juros remuneratórios dos créditos renegociados</b>	
Competência	Valor (R\$)
jan/16	1.968.806,06
fev/16	1.668.246,36
mar/16	1.891.685,61
abr/16	1.936.612,06
mai/16	1.652.651,61
jun/16	1.935.292,10
jul/16	1.816.085,00
ago/16	1.701.030,88
set/16	1.736.043,13
out/16	1.736.043,13
nov/16	1.736.043,13
dez/16	1.736.043,13
<b>Total 2016</b>	<b>21.514.582,20</b>

<b>04 - Rendimento bruto de aplicação financeira</b>	
Competência	Valor (R\$)
jan/16	3.188.021,11
fev/16	3.257.339,13
mar/16	3.940.461,15
abr/16	4.113.067,03
mai/16	4.688.396,92
jun/16	5.215.619,43
jul/16	3.531.463,21
ago/16	4.325.077,80
set/16	5.493.759,04
out/16	5.493.759,04
nov/16	5.493.759,04
dez/16	5.493.759,04
<b>Total 2016</b>	<b>54.234.481,94</b>

<b>05 - IR sobre aplicação financeira</b>	
Competência	Valor (R\$)
jan/16	(163.761,72)
fev/16	(731.574,26)
mar/16	(843.126,00)
abr/16	(454.320,44)
mai/16	(1.684.403,10)
jun/16	(512.372,12)
jul/16	(1.181.816,41)
ago/16	(829.519,11)
set/16	(927.459,66)
out/16	(927.459,66)
nov/16	(927.459,66)
dez/16	(927.459,66)
<b>Total 2016</b>	<b>(10.110.731,80)</b>

<b>06 - IOF sobre aplicação financeira</b>	
Competência	Valor R\$
jan/16	(580.022,33)
fev/16	(516.948,47)
mar/16	(101.671,31)
abr/16	(53.615,28)
mai/16	(27.767,86)
jun/16	0,00
jul/16	(150.370,51)
ago/16	(125.504,56)
set/16	(10.495,93)
out/16	(10.495,93)
nov/16	(10.495,93)
dez/16	(10.495,93)
<b>Total 2016</b>	<b>(1.597.884,04)</b>

<b>07 - Restituição de IR sobre aplicação financeira</b>	
Competência	Valor (R\$)
jan/16	0,00
fev/16	0,00
mar/16	0,00
abr/16	0,00
mai/16	0,00
jun/16	0,00
jul/16	0,00
ago/16	0,00
set/16	0,00
out/16	0,00
nov/16	0,00
dez/16	0,00
<b>Total 2016</b>	<b>-</b>

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**

<b>08 - Encargo de segurança energética</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor (R\$)</b>
jan/16	0,00
fev/16	0,00
mar/16	0,00
abr/16	0,00
mai/16	0,00
jun/16	0,00
jul/16	0,00
ago/16	0,00
set/16	0,00
out/16	0,00
nov/16	0,00
dez/16	0,00
<b>Total 2016</b>	<b>-</b>

<b>09 - Atualização monetária do encargo de segurança energética</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor (R\$)</b>
jan/16	0,00
fev/16	0,00
mar/16	0,00
abr/16	0,00
mai/16	0,00
jun/16	0,00
jul/16	0,00
ago/16	0,00
set/16	0,00
out/16	0,00
nov/16	0,00
dez/16	0,00
<b>Total 2016</b>	<b>-</b>

<b>10 - Liquidação CCEE</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/16	(1.952.253,46)
fev/16	0,00
mar/16	(2.093.060,49)
abr/16	7.507.194,10
mai/16	(222.922,95)
jun/16	105.043.837,36
jul/16	2.670.158,11
ago/16	(938.838,68)
set/16	(20.325.224,83)
out/16	(17.056.815,79)
nov/16	(10.642.514,66)
dez/16	(6.544.327,56)
<b>Total 2016</b>	<b>55.445.231,15</b>

<b>12 - Rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/16	25.337,18
fev/16	115.956,40
mar/16	21.991,42
abr/16	0,00
mai/16	0,00
jun/16	0,00
jul/16	0,00
ago/16	0,00
set/16	0,00
out/16	0,00
nov/16	0,00
dez/16	0,00
<b>Total 2016</b>	<b>163.285,00</b>

<b>11 - Pagamento Fornecedor de Energia</b>					
<b>TIPOS DE ENERGIA</b>					
<b>Competência</b>	<b>PCH</b>	<b>PCH-MRE</b>	<b>BIOMASSA</b>	<b>EÓLICA</b>	<b>TOTAL EM R\$</b>
jan/16	(17.543.521,97)	(100.670.454,98)	(17.727.482,45)	(112.000.008,09)	<b>(247.941.467,49)</b>
fev/16	(14.901.761,56)	(101.255.927,27)	(15.310.225,69)	(99.703.795,26)	<b>(231.171.709,78)</b>
mar/16	(15.559.088,26)	(106.359.489,83)	(15.680.744,47)	(120.227.730,19)	<b>(257.827.052,75)</b>
abr/16	(16.001.457,22)	(105.640.172,10)	(15.854.156,15)	(110.992.021,38)	<b>(248.487.806,85)</b>
mai/16	(16.001.457,22)	(105.626.131,64)	(15.720.950,67)	(111.651.861,92)	<b>(249.000.401,45)</b>
jun/16	(17.736.994,32)	(114.831.792,86)	(16.210.880,18)	(118.032.254,65)	<b>(266.811.922,01)</b>
jul/16	(17.779.028,96)	(115.567.880,84)	(16.416.587,20)	(119.784.896,31)	<b>(269.548.393,31)</b>
ago/16	(17.779.028,96)	(115.567.880,84)	(16.416.587,20)	(120.924.039,11)	<b>(270.687.536,11)</b>
set/16	(17.779.028,96)	(115.583.477,85)	(16.416.587,20)	(121.166.673,71)	<b>(270.945.767,72)</b>
out/16	(17.779.028,96)	(115.583.477,85)	(16.416.587,20)	(121.166.673,71)	<b>(270.945.767,72)</b>
nov/16	(17.779.028,96)	(115.701.562,16)	(16.416.587,20)	(121.166.673,71)	<b>(271.063.852,03)</b>
dez/16	(17.779.028,96)	(115.826.694,44)	(17.282.663,68)	(121.166.673,71)	<b>(272.055.060,79)</b>
<b>Total 2016</b>	<b>(204.418.454,31)</b>	<b>(1.328.214.942,66)</b>	<b>(195.870.039,29)</b>	<b>(1.397.983.301,75)</b>	<b>(3.126.486.738,01)</b>

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**

<b>13 - IR sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/16	0,00
fev/16	(12.876,05)
mar/16	(6.262,60)
abr/16	0,00
mai/16	0,00
jun/16	0,00
jul/16	0,00
ago/16	0,00
set/16	0,00
out/16	0,00
nov/16	0,00
dez/16	0,00
<b>Total 2016</b>	<b>(19.138,65)</b>

<b>14 - IOF sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor (R\$)</b>
jan/16	0,00
fev/16	(57.226,91)
mar/16	(20.997,41)
abr/16	0,00
mai/16	0,00
jun/16	0,00
jul/16	0,00
ago/16	0,00
set/16	0,00
out/16	0,00
nov/16	0,00
dez/16	0,00
<b>Total 2016</b>	<b>(78.224,32)</b>

<b>15 - Custeio com PASEP</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor (R\$)</b>
jan/16	(1.168.613,31)
fev/16	(1.078.160,99)
mar/16	(1.222.359,59)
abr/16	(1.179.080,96)
mai/16	(650.419,52)
jun/16	(3.532.050,90)
jul/16	(659.237,28)
ago/16	(2.468.588,15)
set/16	(1.577.687,92)
out/16	(1.756.261,74)
nov/16	(2.365.067,81)
dez/16	(2.601.198,16)
<b>Total 2016</b>	<b>(20.258.726,33)</b>

<b>16 - Custeio com COFINS</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/16	(5.466.226,56)
fev/16	(5.038.275,13)
mar/16	(5.710.249,69)
abr/16	(5.507.520,06)
mai/16	(3.075.458,12)
jun/16	(16.357.972,90)
jul/16	(3.128.995,24)
ago/16	(11.523.551,69)
set/16	(317.317,92)
out/16	(356.087,23)
nov/16	(488.262,23)
dez/16	(539.527,38)
<b>Total 2016</b>	<b>(57.509.444,15)</b>

<b>17 - Contribuição anual à CCEE</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/16	(94.849,40)
fev/16	(94.854,22)
mar/16	(94.080,70)
abr/16	(94.096,59)
mai/16	(94.453,23)
jun/16	(93.943,84)
jul/16	(91.308,61)
ago/16	(89.378,23)
set/16	(88.970,18)
out/16	(95.000,00)
nov/16	(95.000,00)
dez/16	(95.000,00)
<b>Total 2016</b>	<b>(1.120.935,00)</b>

<b>18 - Custos administrativos</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/16	(1.346.032,88)
fev/16	(1.346.032,88)
mar/16	(1.346.032,88)
abr/16	(1.346.032,88)
mai/16	(1.346.032,88)
jun/16	(1.346.032,88)
jul/16	(1.346.032,88)
ago/16	(1.346.032,88)
set/16	(1.346.032,88)
out/16	(1.346.032,88)
nov/16	(1.346.032,88)
dez/16	(1.346.032,88)
<b>Total 2016</b>	<b>(16.152.394,56)</b>



**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**

<b>19 - Atualização monetária do custo administrativo</b>		<b>20 - Despesa de recontabilização</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/16	0,00	jan/16	0,00
fev/16	0,00	fev/16	0,00
mar/16	0,00	mar/16	0,00
abr/16	0,00	abr/16	0,00
mai/16	0,00	mai/16	0,00
jun/16	0,00	jun/16	0,00
jul/16	0,00	jul/16	0,00
ago/16	0,00	ago/16	0,00
set/16	0,00	set/16	0,00
out/16	0,00	out/16	0,00
nov/16	0,00	nov/16	0,00
dez/16	0,00	dez/16	0,00
<b>Total 2016</b>	<b>-</b>	<b>Total 2016</b>	<b>-</b>

  

<b>21 - Receita de recontabilização</b>		<b>22 - Atualização monetária liquidação CCEE</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/16	0,00	jan/16	860.914,65
fev/16	0,00	fev/16	616,61
mar/16	0,00	mar/16	0,00
abr/16	0,00	abr/16	0,00
mai/16	0,00	mai/16	0,00
jun/16	0,00	jun/16	0,00
jul/16	0,00	jul/16	0,00
ago/16	0,00	ago/16	0,00
set/16	0,00	set/16	0,00
out/16	0,00	out/16	0,00
nov/16	0,00	nov/16	0,00
dez/16	0,00	dez/16	0,00
<b>Total 2016</b>	<b>-</b>	<b>Total 2016</b>	<b>861.531,26</b>

  

<b>23 - Depósito em garantia e condenações judiciais cíveis</b>		<b>24 - Despesas bancárias</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/16	0,00	jan/16	0,00
fev/16	0,00	fev/16	0,00
mar/16	0,00	mar/16	0,00
abr/16	(20.315.843,46)	abr/16	0,00
mai/16	0,00	mai/16	0,00
jun/16	0,00	jun/16	0,00
jul/16	0,00	jul/16	0,00
ago/16	0,00	ago/16	(1.652,42)
set/16	0,00	set/16	(1.000,00)
out/16	0,00	out/16	(1.000,00)
nov/16	0,00	nov/16	(1.000,00)
dez/16	0,00	dez/16	(1.000,00)
<b>Total 2016</b>	<b>(20.315.843,46)</b>	<b>Total 2016</b>	<b>(5.652,42)</b>

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**

<b>25 - Despesa extrajudicial</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/16	0,00
fev/16	0,00
mar/16	0,00
abr/16	(3.243,03)
mai/16	0,00
jun/16	0,00
jul/16	0,00
ago/16	0,00
set/16	0,00
out/16	0,00
nov/16	0,00
dez/16	0,00
<b>Total 2016</b>	<b>(3.243,03)</b>

<b>26 - Provisão de pagamento para efeito da Portaria MME nº 267/2015</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/16	0,00
fev/16	0,00
mar/16	0,00
abr/16	0,00
mai/16	0,00
jun/16	0,00
jul/16	0,00
ago/16	0,00
set/16	0,00
out/16	0,00
nov/16	0,00
dez/16	(26.619.869,53)
<b>Total 2016</b>	<b>(26.619.869,53)</b>

<b>27 - Provisão de pagamento para liquidação CCEE referente a ações judiciais - GSF 2015/2016</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/16	0,00
fev/16	0,00
mar/16	0,00
abr/16	0,00
mai/16	0,00
jun/16	0,00
jul/16	0,00
ago/16	0,00
set/16	0,00
out/16	0,00
nov/16	0,00
dez/16	(191.376.065,76)
<b>Total 2016</b>	<b>(191.376.065,76)</b>

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

### Notas Explicativas:

O Fluxo Econômico do PROINFA foi elaborado com o intuito de se obter um saldo em 31.12.2016, mais próximo possível da realidade, no desejo de se buscar uma equalização tarifária satisfatória, através do Plano Anual do PROINFA - PAP/2017, que possa atender as necessidades de manutenção para este Programa Governamental. Desta forma, demonstramos a seguir, as metodologias utilizadas na elaboração do Fluxo:

**01 - Faturamento das quotas do PROINFA:** O montante de R\$ 3.651.776.412,99 refere-se ao faturamento das quotas do PROINFA e teve como base o somatório de todos os Despachos ANEEL referentes às quotas das concessionárias distribuidoras, transmissoras e cooperativas do PROINFA já realizadas no período de janeiro a novembro/2016 e valores previstos para dezembro/2016.

**02 - Juros de mora e multa sobre pagamentos de quotas do PROINFA em atraso:** O montante de R\$ 5.079.523,50 refere-se aos juros de mora e multa das quotas do PROINFA pertinentes ao período de janeiro a setembro/2016.

**03 - Juros remuneratórios dos créditos renegociados:** O montante de R\$ 21.514.582,20 refere-se aos juros remuneratórios das quotas renegociadas do PROINFA pertinentes ao período realizado de janeiro a setembro/2016 e previsto de outubro a dezembro/2016.

Atualmente só estão vigentes os contratos de renegociação/recuperação judicial respectivamente a CELG-D e a CELPA com atualização pela SELIC.

CELEPA - Plano de Recuperação Judicial desde setembro/2012

CELEG - Renegociação da Dívida deste junho/2012

**04 - Rendimento bruto de aplicação financeira:** O montante de R\$ 54.234.481,94 refere-se ao rendimento bruto de aplicações financeiras, realizado para os meses de janeiro a agosto/2016 e previsto de setembro a dezembro/2016.

**05 - IR sobre aplicação financeira:** O montante de -R\$ 10.110.731,80 refere-se ao IR das aplicações financeiras, realizado para os meses de janeiro a agosto/2016 e previsto de setembro a dezembro/2016.

**06 - IOF sobre aplicação financeira:** O montante de -R\$ 1.597.884,00 refere-se ao IR das aplicações financeiras, realizado para os meses de janeiro a agosto/2016 e previsto de setembro a dezembro/2016.

**07 - Restituição de IR sobre aplicação financeira**

**08 - Encargo de segurança energética**

**09 - Atualização monetária do encargo de segurança energética**

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

**10 - Liquidação CCEE:** A apuração do montante de R\$ 55.445.231,15, referente à liquidação CCEE (receitas e despesas do Agente PROINFA), foi obtida pelo somatório dos valores realizados para o período de janeiro a agosto/2016 e previsto de setembro a dezembro/2016, pelo regime de competência.

Historicamente a geração total das usinas do PROINFA é inferior aos valores contratados mensais. Pelas regras de mercado, essa exposição contratual mensal é adquirida no Mercado de Curto Prazo – MCP ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD, estando este último, associado às condições do sistema. Com o agravamento das condições hidrológicas do sistema em 2014 e 2015, houve tanto um aumento significativo do PLD quanto uma diminuição da geração total do PROINFA (PCHs), justificando os débitos ocorridos em 2014 e 2015. Em 2016, apesar da diminuição do PLD máximo, essa situação permaneceu, sobretudo ao GSF inferior a 1, fator que representa uma redução de garantia física face à geração total do sistema.

Para compor a Previsão CCEE de setembro a dezembro/2016, o valor de contabilização do PROINFA está expurgado de Ações Judiciais e Liminares do Relatório SUM. Para os meses de janeiro a agosto de 2016, permanecem os valores efetivamente realizados e pagos.

**11 - Energia contratada:** O montante de -R\$ 3.126.486.738,01 da parcela de desembolso com a Energia Contratada de competência do ano de 2016, com projeção dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2016, refere-se ao pagamento total que foi ou ainda será efetuado aos empreendimentos do PROINFA no período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016. Os valores calculados consideraram o produto da Energia Contratada de cada empreendimento pelos seus respectivos preços. A Energia Contratada anual foi dividida em 12 parcelas mensais e iguais, faturadas e/ou pagas a partir do mês de entrada de operação comercial, sendo que para o primeiro mês de operação foi considerado o rateio pelo nº de dias em operação.

**12 - Rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco):** A partir de julho de 2014 a Eletrobras passou a aportar os valores de garantia da liquidação CCEE em conta do Bradesco. Esta rubrica registra os rendimentos gerados entre a data de aporte de garantia e a execução da liquidação, sendo este rendimento registrado, na contabilidade, mensalmente. O valor de R\$ 163.285,00 refere-se aos rendimentos dos aportes de garantia realizados para os meses de janeiro a setembro/2016.

**13 - IR sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco):** O montante de -R\$ 19.138,65 refere-se ao IR da conta de aporte de garantia Bradesco, realizado para os meses de janeiro a agosto/2016 e previsto de setembro a dezembro/2016.

**14 - IOF sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco):** O montante de -R\$ 78.224,32 refere-se ao IOF da conta de aporte de garantia Bradesco, realizado para os meses de janeiro a agosto/2016 e previsto de setembro a dezembro/2016.

**15 - Custeio com PASEP:** O valor de -R\$ 20.258.726,33 refere-se ao PASEP de janeiro a dezembro/2016, estando realizado até agosto -R\$ 11.958.510,70 e com valores previstos de setembro a dezembro -R\$ 8.300.215,63.

Houve alteração na legislação vigente originada no Decreto 8.426/2015, aplicável a partir de Julho de 2015, que acrescentou 0,65% sobre as receitas financeiras.

**16 - Custeio com COFINS:** O valor de -R\$ 57.509.444,15 refere-se ao COFINS de janeiro a dezembro/2016, estando realizado até agosto -R\$ 55.808.249,39 e com valores previsto de setembro a dezembro -R\$ 1.701.194,76.

Houve alteração na legislação vigente originada no Decreto 8.426/2015, aplicável a partir de Julho de 2015, que acrescentou 4% sobre as receitas financeiras.

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

**17 - Contribuição anual à CCEE:** O montante de -R\$ 1.120.935,00 refere-se ao total das contribuições à CCEE, sendo o montante de -R\$ 746.964,82 referente às contribuições realizadas no período de janeiro a agosto/2016 e o montante de -R\$ 373.970,18 referente as contribuições previstas para o período de setembro a dezembro/2016.

**18 - Custos administrativos:** O valor de -R\$ 16.152.394,56 refere-se aos custos administrativos realizados de janeiro a setembro e projetado de outubro a dezembro/2016, foi calculado com base na média aritmética dos valores mensais dos custos administrativos apurados nos doze meses realizados do exercício de 2011, seguindo o critério adotado para o Fluxo de ITAIPU conforme determinação provisória da ANEEL constante do Termo de Notificação nº 089/2011-SFF de 28/06/2011.

**19 - Atualização monetária do custo administrativo**

**20 - Despesa de recontabilização**

**21 - Receita de recontabilização**

**22 - Atualização monetária liquidação CCEE:** O montante de R\$ 861.531,26 refere-se a atualização monetária da liquidação CCEE ocorridas nos meses de janeiro e fevereiro/2016.

**23 – Depósito em garantia e condenações judiciais cíveis:** O montante de R\$ 20.315.843,46 é referente ao pagamento de energia produzida entre junho e dezembro de 2011 - PROCESSO: 5001639-75.2013.4.04.7206 - AUTOR: AMPARO ENERGIA EÓLICA S.A. E OUTRAS - 1ª VARA FEDERAL DE LAGES (SC4277).

**24 - Despesas bancárias:** O montante de -R\$ 5.652,42 refere-se as despesas bancárias no exercício de 2016, sendo previsto para os meses de setembro a dezembro/2016.

**25 - Despesa extrajudicial:** O valor de R\$ 3.243,03 é referente ao ressarcimento à CCEE pelo perfil de agente PROINFA de despesas incorridas com custas judiciais e honorários advocatícios no período de abril/2015 a fevereiro/2016.

**26 - Provisão de pagamento para efeito da Portaria MME nº 267/2015:** Em 07 de agosto de 2015, o MME através da Portaria nº 267/2015 restabeleceu o novo montante de garantia física de energia de 16 PCHs contratadas pelo PROINFA após deferimento parcial de pedido de antecipação dos efeitos da tutela sob o rito ordinário nº 32752-20.2015.4.01.3400 na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em 2016 o valor previsto foi atualizado para R\$ 26.619.869,53 em função da inclusão de uma PCH e de atualização.

**27 - Provisão de pagamento para liquidação CCEE referente a ações judiciais - GSF 2015/2016:** A Decisão do Juiz da 16ª VARA FEDERAL, no Processo nº 0057642-23.2015.4.01.3400, suspendeu o pagamento, pela Eletrobras do valor de R\$ 1.351.725.616,58, previsto para 14/10/15 referente ao pagamento da liquidação CCEE dos meses de julho e agosto/2015. A referida Decisão Judicial ainda encontra-se em vigor e a Eletrobras ainda poderá ter que liquidar o valor de R\$ 191.376.065,76 na CCEE, conforme composição a seguir:

Valores contabilizados pela CCEE porém ainda não pagos pela Eletrobras devido à Decisão Liminar	R\$
Previsão Liquidação CCEE Ações Judiciais GSF 2015	R\$ 171.249.866,25
Previsão Liquidação CCEE Ações Judiciais GSF 2016	R\$ 20.126.199,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 191.376.065,76</b>

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

**1a - Pagamentos referentes aos serviços do MDL:** O montante de -R\$ 536.684,62 é composto de -R\$ 76.925,43 referente a custos realizados do MDL e -R\$ 459.759,19 para custos previstos a serem incorridos até dezembro/2016.

**2a - Rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL:** O montante de R\$ 5.009.798,86 refere-se à atualização monetária dos recursos para MDL para o período de janeiro a setembro/2016 e previsto de outubro a dezembro/2016.

**3a - IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL:** O valor de -R\$ 493.398,81 refere-se ao IR da conta MDL realizado de janeiro a setembro/2016.

**4a - IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL:** Na oportunidade informamos que o saldo capitalizado projetado para 31/12/2016 é o de R\$ 38.172.342,77.

**1b – Rendimento e uso referente à reserva de garantia:** Em consonância com o Parágrafo Único do Decreto nº 5.025, de 30 de Março de 2004: “Parágrafo Unico. Para fazer face às necessidades de pagamentos aos empreendedores, o primeiro Plano Anual do PROINFA deverá prever, além das quotas do exercício, o recolhimento antecipado de um duodécimo da quota anual para o provisionamento inicial na Conta PROINFA, que será calculada considerando a contratação plena de todos os empreendimentos do PROINFA.” Desta forma a Reserva de Garantia vem sendo utilizada para pagamentos, bem como para cobrir despesas da CCEE, entretando em 2016 não houve uso dos recursos da Reserva de Garantia.

À medida que a conta corrente do PROINFA torna-se positiva o valor utilizado da Reserva de Garantia é devolvido por igual rendimento.

Em setembro/2016 foi devolvido o valor de R\$ 6.276.482,05 que estava pendente de transferência, sendo R\$ 5.654.276,18 o valor histórico do uso da reserva de garantia ocorrida em 30/11/2015. O montante ingressado nesta conta no exercício de 2016 até o presente momento foi de R\$ 316.731.248,51.

O valor de R\$ 36.776.772,70 refere-se ao rendimento bruto da Reserva de Garantia realizado de janeiro a agosto/2016 e previsto de setembro a dezembro/2016.

Informamos que o montante histórico de R\$ 161.698.279,61, lançado no Fluxo 2006, referente à Reserva de Garantia, conforme estabelecido no artigo n.º 16 da Resolução Normativa ANEEL n.º 127/2004, de 06/12/2004, baseado no cálculo de um duodécimo da quota anual, para o provisionamento inicial na Conta PROINFA, face às necessidades de pagamentos aos empreendedores, acrescido de seus rendimentos projetados acumulados até 31/12/2016, monta o valor de R\$ 459.052.318,99.

**2b - IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia:** O valor de -R\$ 1.387.653,71 refere-se ao IR Reserva de Garantia realizado de janeiro a agosto/2016 e previsto de setembro a dezembro/2016.

**2b - IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia**

### Informações sobre inadimplência:

A inadimplência das Quotas PROINFA, na data base de 09/10/2016, é o valor histórico: de R\$ 6.137.976,24 sendo:

R\$ 4.389.275,58 vencimento entre 10/04/2016 a 10/09/2016 - Companhia de Eletricidade do Amapá.

R\$ 1.748.700,66 vencimento de 10/05/2016, 10/08/2016 e 10/09/2016 - Eletroacre.